

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

REGISON ANTUNES MACHADO

**O DESAFIO DE RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES: UM ESTUDO A
PARTIR DE EXPERIÊNCIAS SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

São Borja

2019

REGISON ANTUNES MACHADO

**O DESAFIO DE RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES: UM ESTUDO A
PARTIR DE EXPERIÊNCIAS SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientador: José Wesley Ferreira

São Borja

2019

Trabalho
apresentado
Unipampa
requisito para

REGISON ANTUNES MACHADO

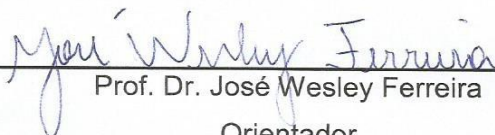
Inclusão do Curso de Serviço Social
Banca examinadora:

**O DESAFIO DE RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES: UM ESTUDO A
PARTIR DE EXPERIÊNCIAS SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SÃO BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.

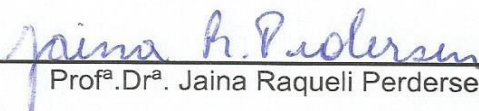
Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 02/07/2019

Banca examinadora:



Prof. Dr. José Wesley Ferreira

Orientador
Unipampa



Profª. Drª. Jaina Raqueli Perderson

Unipampa



Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva

Unipampa

REGISON ANTUNES MACHADO

**O DESAFIO DE RECONSTRUIR VÍNCULOS FAMILIARES: UM ESTUDO A
PARTIR DE EXPERIÊNCIAS SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SÃO BORJA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Wesley Ferreira

Orientador
Unipampa

Prof^a.Dr^a. Jaina Raqueli Perderson

Unipampa

Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva

Unipampa

Dedico este trabalho a meus pais, Aurea e Elias, os meus maiores incentivadores que sempre estiveram ao meu lado durante toda formação acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A minha amada MÃE, por todo o apoio antes e durante a formação acadêmica.

A meu mestre PAI, por todo companheirismo e aprendizado que me proporcionaste para que eu sempre seguisse em frente.

Ao professor José Wesley, orientador deste trabalho, obrigado pelas discussões e ensinamentos durante toda a formação acadêmica e pela dedicação de muitas horas de orientação.

A minha supervisora de estágio Flávia Vezzosi Bianchi, por todos os ensinamentos, discussões e experiências vivenciadas no seu cotidiano profissional.

A Letícia Ferrari da Silva Motta, por proporcionar uma visão diferente do serviço social durante o estágio, mas muito importante considerando o trabalho interdisciplinar.

A minha namorada, por muitas madrugadas acordada acompanhada do velho e bom café, envolvida juntamente com trabalhos acadêmicos e discussões durante esses longos anos como acadêmico fazendo parte de minha vida.

Aos meus colegas, que de alguma forma fizeram parte do cotidiano acadêmico durante esses anos de estudo.

A Unipampa, por me proporcionar um ensino superior gratuito e de qualidade.

Ao Serviço Social, por contribuir para minha vida e para meu amadurecimento enquanto ser humano, com posicionamento político e pensamento crítico perante as expressões da questão social que perpassam o dia a dia.

RESUMO

O estudo buscou desvendar como ocorre o trabalho da equipe técnica de uma instituição de alta complexidade com as famílias das crianças acolhidas com o intuito de ressignificar as relações de violência doméstica e intrafamiliar que determinaram o acolhimento institucional. A pesquisa é qualitativa foram entrevistadas duas profissionais através da técnica da entrevista semiestruturada e foi realizada observação participante durante o estágio supervisionado. O método utilizado foi o materialismo histórico e dialético. Os resultados do estudo evidenciam que os processos sociais decorrentes da questão social como desemprego, pobreza e violação de direitos contribuem para o desencadeamento de violência doméstica e intrafamiliar que determinam o acolhimento. Também que os profissionais precisam superar a desconfiança das famílias para produzir um vínculo que inicialmente é conflituoso com as famílias porque elas identificam os profissionais como representantes do Estado que violou direitos das famílias e culpabilizou as mesmas pelas violências vividas em âmbito privado. As condições de trabalho também dificultam as intervenções dos profissionais, assim como a ausência de políticas públicas para contribuir com condições materiais para as famílias estabelecer a função de cuidado de suas crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: questão social; criança e adolescente; acolhimento institucional; reintegração familiar.

ABSTRACT

The study sought to find out how the work of the technical team occurs with the family of the children in order to re-signify the relationships of domestic and intrafamily violence that determined the institutional reception. The research was qualitative where two professionals were interviewed through the semi-structured interview technique and participant observation during the supervised stage. The method used was historical and dialectical materialism. The results of the study show that social processes resulting from social issues such as unemployment, poverty and violation of rights contribute to the triggering of domestic and intrafamily violence that determine the reception. Also, professionals need to overcome the mistrust of families to produce a bond that is initially conflicting with families because they identify the professionals as representatives of the state that violated the rights of families and blamed them for the violence experienced in private. Working conditions also make it difficult for professionals to intervene, as well as the absence of public policies to contribute to the material conditions for families to establish the care function of their children and adolescents.

Keywords: social question; child and teenager; domestic violence; intrafamily violence;

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

CF – Constituição Federal

CUT – Central Única dos Trabalhadores

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 QUESTÃO SOCIAL.....	12
2.1 A gênese da questão social.....	12
2.2 Questão social no Brasil.....	16
3 O ECA, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	20
3.1 Eca e a doutrina de proteção integral.....	20
3.2 Violência intrafamiliar e o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	24
4 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	30
5 ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS.....	35
5.1 Os tipos de violência vivenciados pelas crianças acolhidas.....	35
5.2 As intervenções com crianças e adolescentes e suas famílias durante o período acolhido.....	39
5.3 As estratégias construídas pela equipe profissional para reintegração das crianças e adolescente ao convívio familiar e comunitário.....	46
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	59
APÊNDICES	61

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa busca responder ao seguinte problema: Como a intervenção dos/as profissionais da casa de acolhida com as famílias que tiveram suspensão do poder familiar, contribuem para a ressignificação das relações familiares que determinaram o afastamento das crianças e adolescentes da convivência familiar e comunitária. Foi realizada um estudo exploratório de cunho qualitativo e os instrumentos de coleta de dados foram entrevista semiestruturada com os profissionais que trabalham com as famílias das crianças/adolescentes acolhidas e também observação participante durante o estágio supervisionado.

O interesse em discorrer sobre o tema surgiu durante o estágio supervisionado em Serviço Social realizado na casa de acolhida, tendo em vista que observei que a reintegração familiar e comunitária perpassava pela intervenção com as famílias das crianças/adolescentes na perspectiva de superar as situações de violência doméstica e intrafamiliar que determinavam a suspensão do poder familiar. Durante a experiência de estágio que foi concomitante a produção desta monografia, identifiquei dificuldades para efetivação da intervenção dos profissionais com as famílias. Tais dificuldades são decorrentes da precarização do trabalho e da própria situação de pobreza a qual se encontram as famílias que gera muitos problemas a serem resolvidos cotidianamente pelas mesmas, no sentido de obter recursos financeiros para alimentação, gás, aluguel. Também há demandas de adoecimento mental, uso abusivo de álcool e outras drogas, sendo esses os fatores que obstaculizam a preocupação dos membros da família com o filho acolhido. Infere-se que eles vivem buscando satisfazer as grosseiras necessidades e isso limita o exercício dos cuidados com os filhos, pois os pais não conseguem sequer sanar as suas demandas.

O estudo é importante para a sociedade porque os resultados poderão subsidiar o aprimoramento do trabalho profissional com as famílias que tem a suspensão do poder familiar favorecendo o cumprimento do que está previsto na política no sentido de promover a reinserção familiar e comunitária das crianças/adolescentes acolhidas. Também é importante para o Serviço Social que intervém diretamente nessas instituições com as inúmeras expressões da questão social que atravessam a vida dessas famílias que vivenciam violência doméstica e

intrafamiliar como um fenômeno decorrente da violência estrutural produzida pelas contradições sociais.

Para subsidiar a problematização da intervenção com as famílias que tiveram seu poder familiar suspenso, foram elaborados capítulos que versam sobre a questão social problematizando sua gênese e sobre seu surgimento no Brasil no século XX, sobre o ECA e a doutrina da proteção integral como produtos da resistência de setores da sociedade civil que lutaram para inserir na agenda pública as crianças e os adolescentes como sujeitos em desenvolvimento que requerem proteção especial do Estado, da comunidade, da sociedade e da família e também foi adensado teoricamente sobre os conceitos de família, violência, assim como foi conceituado o acolhimento institucional.

Dentre os resultados do estudo foi identificado que os determinantes imediatos do acolhimento institucional são situações de violência física e psicológica, negligência e abuso sexual. As estratégias de intervenção realizadas com as famílias são visitas domiciliares realizadas em seguida ao acolhimento e atendimentos dentro da instituição no momento em que as famílias vão visitar seus filhos acolhidos. Isso nos casos em que as visitas não são proibidas judicialmente. Essas proibições geralmente ocorrem nos casos de abuso sexual. Não existe trabalho com as famílias que são proibidas de visitar seus filhos, mesmo que elas ainda estejam judicialmente em situação de suspensão de poder familiar. Identificou-se que nas situações de abuso sexual geralmente o encaminhamento judicial é finalizado com perda do poder familiar. Também se identificou que muitos casos enquadrados como negligência são decorrentes da situação de pobreza na qual se encontra muitas famílias e que esses casos dificultam o vínculo da família com os profissionais que são concebidos pelas famílias como os representantes do Estado que não garantiu direitos e que ao mesmo tempo responsabiliza a família por não ter condições de cuidar dos filhos.

2 QUESTÃO SOCIAL

Nesse item discorre-se sobre o surgimento da questão social como fruto das contradições sociais produzidas pelo capitalismo na Europa no Século XIX e também sobre o momento histórico em que tais contradições emergem no contexto brasileiro e seus impactos na vida das famílias pobres.

2.1 A gênese da questão social

O modo de produção capitalista tem como principal característica a acumulação de riqueza, através da exploração dos trabalhadores pelos burgueses em um processo no qual simultaneamente é produzido riqueza e pobreza. Esta exploração se dá no tempo de trabalho excedente. O capitalista detém o capital constante, que são meios de produção e matérias primas, compra também o capital variável que é a força de trabalho. A interação desses fatores de produção produz uma mercadoria (MARX; ENGELS 1989).

O segredo da exploração dos trabalhadores pelos burgueses está no tempo que o trabalhador trabalha durante a jornada de trabalho para produzir a mercadoria. Hipoteticamente, um trabalhador trabalha por dia doze horas produzindo casacos, o capitalista necessita de cinco casacos por dia para vender e pagar seus custos com matérias primas, meios de produção e força de trabalho. O trabalhador produz os cinco casacos em metade do tempo, seis horas (trabalho necessário), ainda sobram outras seis horas de trabalho e este restante é o excedente, pois ultrapassa o limite necessário de trabalho para custear a produção, assim gerando mais valia.

A jornada de trabalho no modo de produção capitalista tem suas variações, mas sempre beneficia o capitalista, conforme afirma Marx; Engels (1989, p. 391)

A variação da jornada de trabalho se move, assim, no interior de limites físicos e sociais, porém ambas as formas de limites são de natureza muito elástica e permitem as mais amplas variações. Desse modo, encontramos jornadas de trabalho de 8, 10, 12, 14, 16, 18 horas, ou seja, das mais distintas durações.

Como o capitalista investe dinheiro na produção para produzir mais dinheiro ele precisa planejar a jornada de trabalho para além do trabalho necessário, pois somente assim ele poderá produzir uma quantidade de mercadorias que após

vendidas serão convertidas em um montante de dinheiro superior ao investido inicialmente em meios de trabalho e matérias primas e força de trabalho. Como não existia nenhuma regulação estatal sobre a compra e venda da força de trabalho, os únicos limites para a exploração capitalista eram os limites físicos e morais. Os limites físicos estavam relacionados a necessidades físicas dos trabalhadores comer, dormir, descansar e os morais estavam relacionados a necessidades levantadas pelos setores conservadores da sociedade, dos trabalhadores poderem dedicar tempo a sua família e a religião.

Durante uma parte do dia, essa força tem de descansar, dormir; durante outra parte do dia, a pessoa tem de satisfazer outras necessidades físicas, como alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc. Além desses limites puramente físicos, há também limites morais que impedem o prolongamento da jornada de trabalho. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades intelectuais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura de uma dada época (MARX; ENGELS, 1989, p. 391)

Quando se tem uma jornada de trabalho tão absurda como no início do capitalismo quando os trabalhadores chegavam a trabalhar 18 horas diárias, ressalta-se a intensa absorção do tempo de vida do trabalhador pelo capital, porque das 24 horas do dia o trabalhador possui apenas 6 horas para dormir, comer, se dedicar a família, dentre outras atividades existentes na vida para além do trabalho. Infere-se que as longas jornadas de trabalho condicionavam as relações familiares, pois quando os trabalhadores estavam em casa estavam dormindo, ou seja, a exploração capitalista restringia o tempo do trabalhador para dedicação as relações familiares (MARX; ENGELS, 1989).

Os trabalhadores que viviam trabalhando nas fábricas na época da revolução industrial (até meados do século XIX), praticamente não conviviam com seus familiares, por dois motivos, primeiro porque era muito tempo de trabalho, não sobrava tempo para o lazer, apenas para descansar, comer e dormir. O segundo motivo, porque não eram somente adultos que trabalhavam, famílias inteiras com crianças também eram submetidas a dez, até doze horas de trabalho, sem nenhum direito, pois nessa época também não existiam leis que protegessem o trabalho infantil e nem as trabalhadoras gestantes (MARX; ENGELS, 1989; COUTINHO 1999).

O conflito entre capital e trabalho determina a exploração do homem pelo homem, ou seja, do proletário pelo capitalista, essa contradição é denominada como questão social. As consequências desta exploração são as expressões da questão social, como pobreza, fome, violência, desigualdade social, miséria. Também é consequência dessa exploração, a luta dos trabalhadores por seus direitos, como a cidadania que se intensifica durante os anos, pois conseguem perceber a precariedade de suas condições de vida e sentem o sofrimento produzido pela exploração capitalista.

Os trabalhadores através de suas lutas resistem à exploração imposta pelos capitalistas e arrancam destes, conquistas como a regulamentação da jornada de trabalho que limita a exploração dos trabalhadores, pois a partir da luta dos trabalhadores o Estado cria uma lei que proíbe os capitalistas de explorar os trabalhadores em jornadas superiores há 10 horas por dia. Os capitalistas cederam as pressões dos trabalhadores por direitos de cidadania que contrariavam os interesses burgueses. Conforme Coutinho (1999):

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado (COUTINHO, 1999, P. 42).

Os trabalhadores começaram a perceber que a riqueza era socialmente produzida por eles, mas que não tinham acesso ao que eles mesmos produziam. Os capitalistas enriqueciam cada vez mais, e os proletários empobreciam mais e não podiam acessar os bens produzidos. Coutinho expõe o processo de conquista da cidadania;

A cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração (COUTINHO, 1999, P.42)

Esta luta permanente determinou nesse período histórico a primeira conquista dos trabalhadores que foi a limitação da jornada de trabalho. O trabalho era demasiado e massacrante para o trabalhador que vivenciava cotidianamente a exploração decorrente de longas jornadas de trabalho o que acabou por contribuir

para organização coletiva e posterior conquista de direitos pelos trabalhadores. Conforme nos relata Coutinho (1999, p. 44-45);

Quem conhece história, sabe que os operários trabalhavam 14 horas por dia ou mais na época da Revolução Industrial, isto é, pelo menos até meados do século XIX. Os trabalhadores, então, lutaram para que fosse fixado um limite legal para a jornada de trabalho, algo que ia de encontro às já então famosas "leis do mercado". Isso significa que a demanda dos trabalhadores por uma jornada de trabalho reduzida colocou-se historicamente como uma postulação, como um direito, já antes que a promulgação de uma lei tornasse esse direito algo positivo, o que só ocorreu, na Inglaterra, na segunda metade do século XIX.

As famílias que trabalhavam nas fábricas eram vítimas da exploração, não tinham acesso à saúde, educação, moradia etc. Crianças e adolescentes cresciam neste contexto repleto de violência. É importante ressaltar que as mulheres não tinham direito ao voto naquela época, não tinham direito a nada, não tinham a sua cidadania.

Os direitos foram sendo conquistados através da luta dos trabalhadores ao longo dos anos, onde o autor classifica em três níveis, civis, políticos e sociais. Conforme Marshall apud Coutinho (1999, p. 45-46) "a partir da revolução Gloriosa na Inglaterra em 1688, constituiu-se a monarquia naquele país." A partir de então surgiram os direitos civis, denominados naturais na época, como o direito à vida, à liberdade de pensamento e de movimento (de ir e vir) e, não em último lugar, à propriedade. Esses direitos foram emergentes da burguesia e não dos proletários (COUTINHO, 1999).

A universalização dos direitos políticos, diferente dos direitos civis¹, surgiram através das lutas dos trabalhadores. Na Europa o direito ao sufrágio universal, ou seja, direito ao voto foi conquistado no século XIX, bem como direito a organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos políticos que contribuiu para os trabalhadores reivindicarem o aumento do preço de sua força de trabalho (COUTINHO, 1999).

¹ Os direitos civis foram conquistados pela burguesia emergente em conjunto com a classe trabalhadora também emergente na época. Tais direitos marcam a passagem do feudalismo para o capitalismo no plano político. Já a universalização dos direitos políticos foram conquistados pelos trabalhadores em contradição com a burguesia.

Por último, surgiram os direitos sociais, ou parte deles, no entanto, os mesmos sempre foram reivindicados pelos trabalhadores, durante o século XIX, mas só foram conquistados no século XX, pois a burguesia resistia justificando que isso estimularia a preguiça e violava leis do mercado. Estes direitos possibilitam ao cidadão, conforme Coutinho (1999), participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela coletividade.

Para Coutinho (1999), cidadania e desigualdade social não convergem, no capitalismo a cidadania vai ser sempre parcial porque ela vai entrar em contradição com as desigualdades. No caso do ECA, constata-se que os direitos das crianças e adolescentes são garantidos em lei, mas inviabilizados na prática porque as famílias que se encontram em situação de pobreza não disponibilizam de condições objetivas para dar conta dos cuidados dos filhos e muitas vezes são responsabilizadas individualmente por esse cuidado.

2.2 Questão Social no Brasil

O surgimento da questão social no Brasil, no período, denominado Primeira Republica, está diretamente ligado a generalização do trabalho livre numa sociedade que teve a escravidão como marca profunda em seu passado. E este trabalho livre se manifesta em conjunturas históricas onde há separação dos trabalhadores e dos meios de produção em grande escala (IAMAMOTO, 2007).

No início do século XX no Brasil, a constituição do mercado capitalista lapidase nos principais centros urbanos. A partir de então, o capital passou a encontrar força de trabalho disponível no mercado. Essa força de trabalho era remunerada com um salário que servia para a reprodução dos trabalhadores, ou seja, por meio do salário, eles estão vinculados ao mercado de trabalho que é dominado pelo capital que explora os trabalhadores. A exploração a que são submetidos, como vendedor “livre” da sua força de trabalho é decorrente do fato de não ter acesso às forças produtivas sem se submeter ao trabalho assalariado (IAMAMOTO, 2007).

A partir de então, se tem a necessidade de controlar a exploração do trabalho, a compra e venda de mercadoria passa a ser concebida, não apenas como uma relação mercantil há necessidade de regulamentação jurídica do mercado de trabalho pelo Estado (IAMAMOTO, 2007).

As regulamentações são as Leis Sociais, que surgem a partir de terríveis condições de subsistência dos proletariados que lutam por meio de movimentos sociais organizados pela conquista da cidadania social. As consequências dos desdobramentos da questão social resultam na formação de uma classe operária organizada que luta para entrar em cenário político, com suas necessidades atendidas e reconhecidas pelo Estado, como a implementação de políticas públicas (IAMAMOTO, 2007).

As históricas condições de trabalho e de existência dos operários industriais no início do século XX vão se alarmando progressivamente devido ao grande conglomerado que se formavam nos maiores centros industriais do Brasil. Isso expressava o apetite do capital por trabalho excedente. Os proletários eram ainda minoria comparada ao número de habitantes, no entanto, eram compostos predominantemente por imigrantes marginalizados socialmente e que só podiam oferecer sua força de trabalho. O restante da população vivia em situações até piores, conforme expressa Iamamoto;

Historiadores e sociólogos que estudaram a situação do proletariado nesse período são concordes em que essa parcela da população urbana viva em condições angustiantes. Amontoavam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectas, sendo muito frequente a carência ou mesmo falta absoluta de água esgoto e luz. Grande parte das empresas funcionavam em prédios adaptados, onde são mínimas as condições de higiene e segurança, e muito frequentes os acidentes. O poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria dos seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência [...] A pressão salarial força a entrada no mercado de trabalho das mulheres e das crianças de ambos os sexos de idade extremamente prematura, o que funciona como mecanismo de reforço ao rebaixamento salarial (IAMAMOTO, 2007, p. 128-129).

Conforme a autora, as péssimas condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores, contribuía para o adoecimento dos mesmos, inclusive das crianças que trabalhavam durante as mesmas jornadas de trabalho que os adultos. Além disso, o trabalho precário aumentava o risco de sofrerem acidentes no trabalho ou serem infectados por doenças e não possuírem nenhum auxílio de saúde para proteção, devido as péssimas condições de trabalho. “Os trabalhadores não tinham direitos, como a férias, descanso semanal remunerado e licença para tratamento de saúde” (IAMAMOTO, 2007, p. 129).

Como supracitado, é importante salientar que os operários eram minoria se comparadas com o contingente populacional da época em que ocorria intensa migração da zona rural para zona urbana em decorrência da industrialização incipiente. O conjunto da população urbana era composto pela burguesia incipiente, pelos imigrantes que predominantemente trabalhavam nas indústrias e pela ralé, nos termos de Souza (2017), composta pelos ex-escravos que foram excluídos do mercado de trabalho por preconceito e por não terem a mesma capacitação técnica para trabalhar nas indústrias, se comparada ao conhecimento dos imigrantes italianos, principalmente, em São Paulo. A genealogia dessa população reproduz a pobreza extrema e a inserção em postos de trabalho precários e mal remunerados. Esse processo social decorrente da produção material contribui para a produção de um imaginário social do sujeito perigoso que articula o criminoso ao pobre e negro, criminalizando a questão social. Esse processo social se interpenetra nos processos particulares das famílias reproduzindo expressões da questão social como trabalho infantil, evasão escolar e outras negligências que aparecem na singularidade das relações entre pais e filhos.

As crises capitalistas ocasionavam dispensas constantes e diminuições dos salários, o que conseqüentemente tornava ainda mais precárias as condições de subsistência dos trabalhadores. Conforme Yamamoto (2007) os trabalhadores eram cidadãos de segunda linha, que deviam se conformar com a situação posta.

As precarizações atingiam famílias inteiras, que podiam oferecer apenas sua força de trabalho, logo quando eram dispensadas pelos capitalistas sem nenhum direito garantido, devido às inúmeras crises do mercado, ficavam a margem da sociedade, e essa situação na qual se encontravam as famílias operárias obstaculizavam os cuidados com as crianças. Diante desta situação, famílias não tinham como sobreviver o que contribui para as famílias inserir seus filhos no mundo do trabalho em ocupações precarizadas e até mesmo na prostituição como forma de sobrevivência. A desigualdade social atingia os grandes centros urbanos, pois eram lá que estavam instaladas as grandes fábricas e famílias inteiras vivenciavam situações de risco, como o não acesso a saúde, a alimentação o que contribui para os trabalhadores começarem a reivindicar seus direitos.

As lutas reivindicatórias dos trabalhadores cresciam devido à pauperização dos mesmos, a burguesia lutava para combater esta ameaça o que era considerado

para eles, uma ameaça “a moral, a religião e a ordem pública” (IAMAMOTO, 2007, p. 126).

Todavia as lutas começam a surtir efeito, e em 1929 é implantada a primeira medida de proteção social aos trabalhadores que responsabilizava as empresas pelos acidentes de trabalho. Como resultado das lutas dos trabalhadores, começam a surgir direitos no Brasil, mesmo que de forma lenta e de certa forma também alinhada a interesses da burguesia. Conforme Iamamoto (2007).

Em 1925 é criado o Conselho Nacional do Trabalho e, em 1926, a ortodoxia liberal da primeira Constituição republicana é parcialmente rompida. Por meio de Emenda Constitucional a legislação do trabalho passa à alçada do Congresso Nacional, abrindo-se o caminho à intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho. Nesse ano e no seguinte são aprovadas as leis que cobrem uma parcela importante da chamada ‘proteção ao trabalho’ [...] (IAMAMOTO, 2007, p. 132).

O empresariado, nesta época ainda era resistente aos direitos dos trabalhadores, lutavam sempre para manter a maior acumulação de capital através da exploração do trabalho e longas jornadas de trabalho imposta a famílias inteiras.

A luta dos trabalhadores no contexto brasileiro seguiu sendo organizada no campo e da cidade e teve momentos em que foi exercida pressão social para garantia de direitos como no início da década de 1960 quando os trabalhadores pautavam reforma agrária e tributária, momento em que o exército brasileiro atuou para defender interesses internacionais, principalmente dos Estados Unidos, impedindo as reformas de base e instaurando a ditadura que retirou os direitos civis e políticos do povo brasileiro. Na resistência a esse processo inaugurado com a ditadura que em sua esteira trazia violação de direitos humanos ressurgiu a classe trabalhadora organizada em torno do sindicato dos metalúrgicos no ABC paulista que fundam a CUT (Central Única dos Trabalhadores) como uma central que visa unificar a luta dos trabalhadores e também surgem setores de trabalhadores das políticas públicas de saúde, assistência social, assim como, militantes dos direitos humanos que reivindicam a responsabilização pública por questões como a proteção das crianças e adolescentes como sujeitos em situação de desenvolvimento que requerem proteção integral da família, da comunidade, do Estado e da sociedade. Nesse contexto surge o Estatuto da Criança e do Adolescente e a doutrina da proteção integral a esse segmento populacional.

3. O ECA, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente como um regulamento jurídico que garante proteção legal para esse segmento populacional considerado especial por sua condição de sujeito em desenvolvimento. Também, aborda a violência doméstica e intrafamiliar e sua relação com a violência estrutural e as contradições das leis com a realidade concreta na qual vivem as famílias que tem suas crianças e adolescentes acolhidos.

3.1 ECA e a Doutrina de Proteção Integral

O Estatuto da Criança e Adolescente, lei 8.069, de 13 de julho de 1990, é um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente. No ECA as crianças e adolescentes são concebidos pelo Estado como sujeitos de direito. Tudo começou a partir da constituição federal de 1988, conforme art. 227, que prevê a proteção integral;

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, CF).

Antes dessa época, a legislação em vigor era a lei 6.697, de 10 de outubro de 1979, o denominado código de menores, que considerava crianças e adolescentes em situação de risco como irregulares, conforme o art. 2;

Art. 2º. Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - Vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (BRASIL, 1979, LEI 6697).

A doutrina do código de menores responsabilizava exclusivamente as famílias pelo cuidado dos filhos no sentido de garantir subsistência e proteção. Nesse sentido, quando os pais não tinham recursos para alimentação, por exemplo, os mesmos eram responsabilizados e a criança era encaixada na denominação “irregular” contida na legislação vigente na época. Portanto, anteriormente a constituição federal de 1988, pode-se afirmar que crianças e adolescentes estavam vulneráveis a todos os tipos de violência, principalmente porque as famílias eram culpabilizadas por suas condições sociais o que acarretava muitas vezes no rompimento do vínculo familiar pelas condições de pobreza das famílias.

Como supracitado, o ECA propõe a doutrina da proteção integral, garantindo, por exemplo, sua proteção em situação nas quais cometem atos infracionais, porque o ECA garante o sigilo e a proteção da criança e adolescente nessas situações. Conforme o Art. 143 do ECA:

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência.

Desta forma, se tem o sigilo de crianças e adolescentes quando autoras de ato infracional, tendo em vista que são sujeitos em desenvolvimento e não devem ser tratados ou responsabilizados como adultos. A proteção integral se dá também através das medidas que determinam a suspensão do poder familiar, tendo em vista que o poder familiar não se restringe a dinheiro, os recursos materiais não determinam esta suspensão, pois conforme o ECA (Art.23) “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”. Os fatores que determinam a perda ou suspensão do poder familiar estão dispostos no código civil como aponta o ECA (Art.24)

A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

Portanto, conforme a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o código civil estabelece os fatores que determinam a perda do poder familiar, conforme;

Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

I - castigar imoderadamente o filho;

II - deixar o filho em abandono;

III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;

IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente.

V - entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção.

(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Parágrafo único. Perderá também por ato judicial o poder familiar aquele que: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

I – praticar contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

b) estupro ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

II – praticar contra filho, filha ou outro descendente: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

b) estupro, estupro de vulnerável ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão. (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

Infere-se que quando a lei cita a inadequação da família a moral e aos bons costumes, abre-se uma margem para a família ser enquadrada em padrões culturais hegemônicos que legitimam práticas de violação dos direitos a convivência familiar e comunitária pelos órgãos públicos. Por exemplo, pode haver suspensão de poder familiar em razão do etilismo, ou uso de drogas dos pais o que a priori não constitui motivo para aplicação de tal medida jurídica a família. Muitas vezes, a própria pobreza conduz a interpretações moralistas por parte dos trabalhadores do Estado em relação às famílias que se encontram sem condições de comprar, roupas e alimentos para seus filhos. Em razão dessa complexidade, constata-se que apesar do ECA enfatizar que as condições financeiras não determinam a suspensão do

poder familiar, existem margens na lei que podem favorecer interpretações equivocadas que em última instância conduzem a criminalização das famílias pela pobreza.

A lei supracitada enquadra os casos que se tem a suspensão do poder familiar sobre crianças e adolescentes, determinados via ato judicial. De acordo com o Art.1.637 do Código Civil;

Art. 1.637. Se o pai, ou a mãe, abusar de sua autoridade, faltando aos deveres a eles inerentes ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministério Público, adotar a medida que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus haveres, até suspendendo o poder familiar, quando convenha.

Parágrafo único. Suspende-se igualmente o exercício do poder familiar ao pai ou à mãe condenados por sentença irrecorrível, em virtude de crime cuja pena exceda a dois anos de prisão.

Portanto, a suspensão do poder familiar é por tempo determinado, podendo assim os responsáveis ter novamente o retorno da responsabilidade pela guarda dos filhos. Na perda do poder familiar se rompe totalmente os vínculos com a criança/adolescente, e para garantir o direito a família e convivência comunitária opta-se pela adoção.

Durante o período de acolhimento da criança/adolescente, a equipe técnica realiza sucessivas aproximações com as famílias através de visitas domiciliares em busca da reintegração familiar. Cada visita que se realiza, são elaborados relatórios pelas profissionais e enviados ao poder judiciário. O poder judiciário determina a data das audiências, no qual se discute com a equipe técnica e conselheiros tutelares como está à situação de cada acolhido, sobre desacolhimento para família natural ou extensa, sobre visitas dos membros familiares, sobre o comportamento de todos os acolhidos na instituição.

Com o andamento da reconstrução dos vínculos familiares, a equipe técnica informa como está o rumo deste trabalho, onde as profissionais emitem um parecer técnico ao poder judiciário sobre um possível desacolhimento da criança/adolescente. A suspensão do poder familiar então é revista pelo poder judiciário e a família natural ou extensa pode ter a guarda da criança/adolescente.

Existem casos onde a suspensão do poder do familiar encaminha-se para a perda do poder familiar. Os casos mais comuns são de abuso sexual, onde assim que confirmado o abuso sexual, a equipe já encaminha um parecer técnico ao poder

judiciário porque este tipo de violência é considerado o mais grave, sendo impossível haver reintegração familiar. Todas as decisões judiciais de perda do poder familiar são subsidiadas por pareceres da equipe técnica da casa de acolhida.

Existem outros casos em que há perda do poder familiar, nesses a reintegração familiar e comunitária não ocorre porque a família ou a própria criança/adolescente não desejam. O trabalho de fortalecimento de vínculos é buscado durante o período de acolhimento, porém acontece de a família ter vários problemas no dia a dia como, desemprego, uso abusivo de álcool e outras drogas e o acolhimento institucional de seu filho é apenas mais um problema em suas vidas. Nessas condições de vida, há casos que a família não deseja o retorno da criança/adolescente e se autodeclara incapaz de criar seu filho novamente. Neste caso, busca-se a família extensa. Mas se não encontram membros da família extensa disposta a ter a guarda da criança/adolescente, então ocorre à perda do poder familiar e a criança, ou adolescente é encaminhada para adoção.

3.2 Violência intrafamiliar e o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

As discussões acerca de crianças e adolescentes são instituídas legalmente após a Constituição Federal de 1988, mais especificamente no ano de 1990, quando foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desta maneira, o ECA reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, com prioridade absoluta na definição de políticas públicas. Conforme o Art.227 (CF, 88) “é dever da família, da sociedade, e do Estado garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação [...] além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Todavia, na sociedade existem inúmeros casos de violência registrados contra crianças e adolescentes conforme o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), apenas no primeiro semestre de 2018, houveram 71.640 denúncias no canal disque 100 de violência contra crianças e adolescentes em todo o país, entre elas violência física, psicológica, sexual, negligência entre outras. Mesmo com a lei determinando que esse segmento populacional deve ter prioridade absoluta na proteção ofertada pela família, sociedade e estado conforme previsto no Art. 227 da Constituição

Federal de 1988, existem inúmeras violações de direitos das crianças e adolescentes. Vale ressaltar que também existem casos de violência que não são registrados/denunciados ou somente é confirmado depois de muito tempo, ou seja, são negligenciados pela família, sociedade e Estado.

O Estado se torna negligente neste sentido, quando ignora famílias vítimas de violência estrutural no qual o modo de produção que visa somente o lucro não gera espaço para prioridade de crianças e adolescentes como diz a lei. Crises como desemprego, onde o Estado não garante emprego e renda a todos e a falta de políticas públicas para que possa expandir o acesso à saúde e educação se tornam fatores agravantes da pobreza e conseqüentemente violência doméstica e intrafamiliar na realidade das famílias. O Estado não oferece condições objetivas para subsistência das famílias e, além disso, as julga como inapropriadas para criação de seus filhos.

A violência pode ser doméstica ou intrafamiliar, sendo a doméstica aquela praticada dentro ou fora do âmbito familiar por pessoas com ou sem vínculos consanguíneos. A intrafamiliar é aquela praticada dentro ou fora âmbito familiar entre pessoas com vínculos consanguíneos. Existem quatro tipos de violência doméstica reconhecidos, conforme aponta Guerra (2008, p. 33) “violência física, violência sexual, violência psicológica e negligencia”. A autora nos informa o que é ou pode ser violência sexual;

A violência sexual se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utiliza-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA apud GUERRA, 2008, p 33).

A violência sexual sempre foi presente na nossa sociedade e pode causar conforme Guerra (2008), conseqüências nas crianças e adolescentes. A criança/adolescente poderá futuramente quando adulto reproduzir a violência considerando-a normal em suas relações familiares, pois quando era criança/adolescente foi vítima desta violência, mas não tinha a capacidade de pensar o ato sofrido como uma anormalidade. Também poderão compreenderem em algum momento de suas vidas que a violência sofrida quando

criança/adolescente não é normal, mas naquele momento de sua vida aquele tipo de convívio fazia parte de suas relações familiares.

Outro tipo de violência é a psicológica. A violência psicológica também é outro grave tipo de violência. Segundo a autora;

A violência psicológica também designada como tortura psicológica ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico (GUERRA, 2008, p. 33)

Este tipo de violência pode ser usado para causar medo em crianças e adolescentes. Em caso de abuso sexual por exemplo, posteriormente será violentado psicologicamente com ameaças para manter a crianças ou adolescente frágeis de modo que não exponha o agressor e tenha medo.

Negligência também é considerada violência conforme a autora, a mesma aponta;

A negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle (GUERRA, 2008, p. 33).

Toda criança e adolescente necessita de cuidados, como alimentação, higiene e vestuário. A negligência é omissão destes cuidados conforme aponta a autora. A negligência das famílias está ligada a outras expressões da questão social, como, pobreza, desemprego, falta de acesso a políticas públicas. Como já dito antes, o Estado não consegue garantir condições objetivas para que todas as famílias criem seus filhos conforme as leis estabelecem. Este processo de negligência do Estado reproduz a violência estrutural e é um fator agravante que desencadeia nas famílias a violência doméstica e intrafamiliar. Além disso, não se tem políticas públicas para que se atenda esta população, e, portanto, crianças e adolescentes não são prioridades para o Estado, a prioridade é o lucro.

Por último, tem-se a violência física, aquela em que a criança/adolescente é vítima de maus tratos, porém Guerra (2008) informa que violência física é um difícil

conceito, e nos traz vários autores com diferentes reflexões. Um dos autores refere que;

O abuso físico de crianças é o uso intencional, não acidental de força física por parte de um parente ou outra pessoa incumbida dos cuidados das crianças, tendo como objetivo danificar, ferir ou destruir aquela criança (GIL, apud GUERRA, 2008, p. 35).

Nos dias de hoje, adultos que possuem filhos, receberam muitas surras e conseqüentemente castigos de seus pais quando crianças, essa era a forma de educar e hoje não se pode educar assim. Naquele contexto histórico as crianças e adolescentes não eram vistas como hoje, como sujeitos em desenvolvimento, que necessitam de cuidados especiais. Hoje com a existência do ECA, tem-se a proteção integral da criança e adolescente, ou seja, esses sujeitos têm que ser protegidos pela família, sociedade e Estado e a violência física não é mais permitida. Embora a Lei preconize que crianças e adolescentes são prioridade pela família, sociedade e Estado, o acolhimento institucional ocorre quando uma violência é cometida contra os mesmos. Infere-se que essas violências são produzidas pela sociedade na qual seres humanos são explorados por outros seres humanos, pelo Estado que não formula políticas públicas que garantam inserção social e pelas famílias que muitas vezes por não conseguirem alimentar seus filhos reproduzem essa violência socialmente construída através da negligência que aparece na relação familiar, mas tem origem na organização social determinada pelo capitalismo. Isso demonstra a contradição entre os direitos preconizados no ECA e a realidade concreta determinada pela produção material e corrobora com a supracitada afirmação de Coutinho (1994), de que cidadania não rima com desigualdade social.

A reprodução desta violência por parte dos pais origina-se de quando eles eram crianças e vivenciaram o mesmo processo, como consequência da violência sofrida se tem o autoritarismo nas palavras de Guerra (2008).

O autoritarismo acaba perpetuando a violência física nas relações familiares. A autora cita como exemplo as vivências de Adolf Hitler e Stalin, que eram autoritários devido a terem vivido este processo de violência física em suas relações familiares quando crianças;

[...] Este último era barbaramente espancado por um pai violento, alcoólatra e não podia contar com a proteção de sua mãe, também ela uma vítima de violência do próprio marido. Com Hitler se passou o mesmo [...] tanto Stalin quanto Hitler não tiveram ninguém em sua infância que os protegesse destes abusos frequentes, que os amparasse, que lhes mostrasse que não eram culpados desta violência, da mesma forma que milhões de prisioneiros marcharam para as prisões russas ou para os campos de concentração nazista sendo sentenciados, torturados, assassinados sem motivo aparente. A violência física traz consigo a chamada 'morte de alma' na medida em que a criança não possa encontrar ninguém que a proteja (MILLER, 1990b apud Guerra, 2008, p.47).

Como supracitado um exemplo concreto de Stalin e Hitler para ilustrar como o autoritarismo se perpetua em consequência da violência sofrida quando criança. Nos dias de hoje acontece casos similares, onde os pais criam seus filhos da maneira que foram criados, e isso inclui certos castigos. A autora nos explana, sobre castigos;

Afigura-se natural que o adulto tenho o direito de castigar a criança... Não obstante foram abolidos os castigos corporais para os adultos, porque rebaixam a dignidade e constituem uma vergonha social. Pode-se conceber maior vilania que ofender e perseguir uma criança? É evidente que a consciência da humanidade se acha submersa em profundo sono (MONTESSORI apud GUERRA, 2008, p. 33).

Os pais têm o dever de educar seus filhos, porém o que a autora nos transmite é que certos limites podem ser colocados as crianças, daqueles cujo não desenvolvam futuramente o autoritarismo, como por exemplo castigos físicos e espancamentos como nos casos de Stalin e Hitler por exemplo.

Outra categoria chave que será abordada neste estudo é a família. Em nossa sociedade existem ainda um conservadorismo quanto ao que se entende por família. No senso comum a família é aquela composta por um pai, uma mãe e filhos, ou seja, o que chamam de uma família tradicional ou nuclear.

Porém, o conceito de família é muito mais amplo:

A família, nas suas mais diversas configurações constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se também que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos (MIOTO, 2010, p. 167-168).

Toda família tem sua particularidade e suas relações familiares entre os membros que ali vivem, a construção dessa família não segue uma receita e não

precisa ser composta por um pai, uma mãe e filhos. Alves (2015) complementa a concepção de família;

[...] Ser família implica numa relação de consanguinidade, mas também de afetividade e de solidariedade. A casa é o espaço do encontro, lugar de referência e de sociabilidade dos membros, aparecendo como um elemento fundamental; viver em família é viver sob o mesmo teto, participar das mesmas situações, dificuldades e compartilhar objetivos comuns [...] (ALVES, 2015, s/p)

A Família, portanto, pode ser de várias combinações entre seus membros, não se restringe exclusivamente a um modelo tradicional com uma mãe, um pai e filhos. A família perpassa por relações de afeto e cuidados sob o mesmo ambiente de convivência.

A próxima categoria é o acolhimento institucional. O acolhimento institucional é uma medida protetiva a criança e ao adolescente que é retirada de suas relações de convivência familiar por sofrer algum tipo de violência, como abandono, abuso sexual, violência física etc., conforme previsto na resolução nº 109;

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta (RESOLUÇÃO Nº 109, 2009, p. 32).

O acolhimento institucional, portanto, visa oferecer a criança/adolescente a proteção de qualquer tipo de violência que venham sofrendo em seu âmbito familiar, tendo em vista que, o acolhimento é temporário, ou seja, os vínculos familiares são trabalhados na perspectiva de reintegrar a criança/adolescente novamente na família e na comunidade. No entanto, caso seja impossibilitado a reconstrução destes vínculos, serão desacolhidos por algum membro da família extensa. Ainda em caso insucesso de vínculos com a família extensa, se optará pela adoção como o último recurso para oferecer a criança/adolescente seu direito ao convívio familiar/comunitário.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia é o conjunto de métodos e técnicas utilizados para realização de uma pesquisa, conforme Minayo (1994, p.16) “Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Logo conforme a mesma autora. “Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade (MINAYO, 1994, P. 17).

A pesquisa é do tipo qualitativa, que se detêm mais nos aspectos subjetivos e nas experiências dos sujeitos estudados não se detendo na mensuração quantitativa dos dados. Segundo Minayo (1994, p. 21);

A pesquisa qualitativa responde questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das reações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A presente pesquisa é de natureza exploratória, pretende-se explorar a realidade de como os profissionais da casa de acolhida intervêm na perspectiva de contribuir com a reconstrução os vínculos familiares que determinaram a suspensão do poder familiar. Conforme Gil (2007, p. 43) as pesquisas exploratórias;

[...] têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudo de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas.

Portanto, o tipo de pesquisa escolhido é qualitativo, considerado pelo autor como o melhor modo de analisar a realidade social de crianças e adolescentes afastados dos seus vínculos familiares/comunitários, pois se dá ênfase a questões particulares, subjetivas que expressam como os sujeitos experienciam as expressões da questão social no cotidiano. Além disso, vai profundamente nas percepções de realidade dos sujeitos entrevistados, apreendendo como eles subjetivam suas experiências determinadas pelas condições de vida.

Considera-se o método como o caminho do pensamento, a teoria escolhida para analisar a realidade neste estudo foi embasada no Método Dialético Crítico, o qual tem como categorias principais a totalidade, historicidade e a contradição, que nos auxilia a desvelar as múltiplas dimensões da realidade concreta. O Método Dialético Crítico torna-se essencial para o conhecimento da realidade. Segundo Turck são categorias centrais do método a;

Historicidade – como um processo que compreende a processualidade dos fatos, sua provisoriedade e seu movimento permanente de superações; [...] Totalidade – como um todo articulado por conexões que permite a apropriação do cotidiano a partir da compreensão histórica, econômica e política como constituintes da construção da sociedade capitalista ocidental; [...] Contradição – é a força motriz (C x W) que provoca o movimento de transformação instigando a partir da luta dos contrários, os processos de mudança, devir na realidade dos sujeitos (TURCK, 2012, p. 13).

Desta maneira, o método dialético crítico e suas principais categorias foram tratados enquanto “pilares de sustentação” durante todo o processo de pesquisa. Cabe ressaltar, que a partir do materialismo histórico e dialético, a realidade apresenta-se como múltipla, diversa e contraditória, e em constante transformação. Na pseudoconcreticidade como fala Kosik, existe uma ocultação da essência do fenômeno;

O fenômeno não é radicalmente diferente da essência, e a essência não é uma realidade pertencente a uma ordem diversa da do fenômeno. Se assim fosse efetivamente, o fenômeno não se ligaria à essência através de uma relação íntima, não poderia manifestá-lo e ao mesmo tempo escondê-la; a sua relação seria reciprocamente externa e indiferente. Captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nele se esconde (KOSIK, 1976, p.16).

Pode-se observar também que a essência do fenômeno não será apreendida totalmente, pois é impossível apreender a totalidade das mediações que compõem o real, porém a dinâmica do fenômeno está ligada ao movimento da realidade e o seu desvendamento a partir do materialismo histórico e dialético se dá por meio de sucessivas aproximações nas quais ocorre uma aproximação com a essência. Busca-se apreender a relação que a fragilização dos vínculos familiares das crianças e adolescentes acolhidos estabelece com a totalidade das relações de produção historicamente determinada pela contradição situada na estrutura

econômica da sociedade. O resultado do estudo não é conclusivo e final, mas uma síntese produzida em determinado momento histórico, sendo passível de superações por estudos posteriores.

Para realização da pesquisa foi utilizada a entrevista como técnica de coleta de dados. Segundo Gil (2007) entrevista é uma técnica que o entrevistador usa frente ao investigado para lhe formular perguntas que podem ser abertas ou fechadas, com a finalidade de obter dados empíricos. A Entrevista pode ser estruturada, não estruturada, e semiestruturada. Para esta pesquisa utilizou-se da entrevista semiestruturada, que tem por objetivo não se restringir a um roteiro com perguntas fechadas, possibilitando que o pesquisador acrescente novas perguntas auxiliares aquelas que já constam no roteiro para aprofundar as percepções dos sujeitos sobre o objeto em questão.

A observação também foi utilizada como forma de coleta de dados. Conforme Gil (2007) existe três tipos de observação, sendo elas: simples, participante, e sistemática. Este estudo adotou a observação participante que nos termos de Gil (2007):

[...] consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo. Daí porque se pode definir observação participante como a técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo (GIL, 2007, p. 113).

A coleta dos dados ocorreu a partir da observação participante durante o cotidiano de estágio e também com entrevistas semiestruturadas utilizando-se como instrumento o formulário com questões abertas para duas profissionais da Casa de Acolhida, uma Assistente Social e uma Psicóloga. As entrevistas ocorreram da seguinte maneira: a Assistente Social foi entrevistada em sua sala na Casa de Acolhida, a entrevista teve como instrumento um formulário semiestruturado com nove perguntas abertas. A entrevista da profissional teve a duração de trinta minutos. Já a entrevista com a outra profissional foi em sua sala de atendimento na Casa de Acolhida, teve como instrumento de coleta de dados o formulário semiestruturado com nove perguntas abertas. A entrevista teve a duração de vinte e quatro minutos e dez segundos.

Já em relação à observação participante ela ocorreu durante a participação nas intervenções realizadas durante o estágio supervisionado nas intervenções com as crianças e adolescentes acolhidos e com os familiares. Também realizada a observação da própria intervenção, assim como da intervenção da supervisora de campo e da relação profissional estabelecida entre os profissionais no trabalho realizado.

Durante toda pesquisa, o universo foi representado pelas profissionais da instituição Casa de Acolhida. No entanto, para sua amostra foi utilizada apenas as profissionais Assistente Social e Psicóloga. Foi selecionado apenas as profissionais pelo fato de somente as mesmas estarem ligadas ao fortalecimento dos vínculos familiares/comunitários dos acolhidos na instituição, onde a coordenadora, e os monitores possuem vínculos com os/as acolhidos, porém não trabalham o fortalecimento com os familiares e comunitários. O Art. 27 do regimento interno da Casa de Acolhida expõe sobre os cuidadores/educadores;

I. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção [...] II. Cuidar da saúde [...] III. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente) [...] IV. Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com suas histórias de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade [...] V. Acompanhamento nos serviços [...] VI. Comunicação de eventualidades e irregularidades (SÃO BORJA, 2017, p. 16-17-18).

A convivência dos cuidadores com as crianças e adolescentes são todos os dias, inclusive finais de semana e feriados. Esses trabalhadores passam a maior parte do tempo com os acolhidos, mais tempo do que qualquer outro profissional da instituição, no entanto, seu trabalho não intervém para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme consta no regimento. Foi utilizado o tipo de amostragem não probabilística intencional. Segundo Gil (2007) [...] “consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população”. Neste estudo, o subgrupo como cita o autor, refere-se as profissionais assistente social e psicóloga, pois o regimento interno da casa de acolhida somente elas que trabalham diretamente com a reintegração de vínculos familiares e comunitários.

A análise de dados iniciou-se a partir da coleta de dados, com a técnica de análise de conteúdo, a qual refere-se ao conjunto de técnicas de análise das

comunicações (BARDIN, 2009). A análise de conteúdo se realizará em três momentos, sendo a pré-análise onde se dá a organização dos dados coletados, sistematizando as ideias construindo um plano de análise. Em segundo momento, a exploração do material, que tendo como base as decisões realizadas na pré-análise, enumera ou codifica em funções o que já está formulado. E por último, o tratamento dos resultados obtidos e interpretação onde são analisados os resultados e realizadas inferências.

Cabe ressaltar que em todo o processo de coleta de dados, houve um tratamento ético e sigiloso para com os mesmos e os/as participantes da pesquisa. Buscando-se contribuir para o conhecimento de todos/as os/as envolvidos na mesma, respeitando suas particularidades e autonomia.

A socialização dos dados se dará pela apresentação oral deste relatório de pesquisa na disciplina de TCC II.

5. ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS

O presente estudo objetivou responder ao seguinte problema de pesquisa: Como a intervenção dos/as profissionais da casa de acolhida com as famílias que tiveram suspensão do poder familiar, contribuem para a ressignificação das relações familiares que determinaram o afastamento das crianças e adolescentes da convivência familiar e comunitária? Para atingir tal objetivo foram construídas as seguintes questões norteadoras a primeira, Quais os tipos de violência que as crianças e adolescentes acolhidos provisoriamente sofreram? A seguinte, Como acontecem as intervenções com crianças e adolescentes e suas famílias durante o período acolhido? E a última, Quais as estratégias construídas pela equipe profissional para reintegração das crianças e adolescente ao convívio familiar e comunitário? Os sujeitos do estudo foram os profissionais que trabalham com a reintegração de vínculos familiares das crianças e adolescentes institucionalizados.

Para responder as três questões norteadoras será analisado as entrevistas semiestruturadas realizadas com as profissionais e as observações feitas durante o período de estágio II.

5.1 Os tipos de violência vivenciados pelas crianças acolhidas

Evidenciou-se nos depoimentos que a violência doméstica e intrafamiliar é o principal determinante do acolhimento institucional de crianças e adolescentes. As características de comportamento dos pais agressores são relacionadas a condições sociais como desemprego e isolamento social (TARDIEU apud GUERRA, 2008). As situações de perda, ou suspensão do poder familiar geralmente estão relacionadas a situações de violência doméstica. Isso fica evidente no depoimento “[...]Nós atendemos todos os tipos de demandas com relação a violência, violência sexual, negligencia [...] Violência física, todos os tipos de violência, violência psicológica[...] (Depoimento 1)”. Tais situações de violência guardam relação com a totalidade das relações sociais que produzem processos sociais como desemprego, pobreza, machismo.

Os processos sociais como desemprego e pobreza, estão presentes nas famílias das crianças e adolescentes acolhidos. No entanto, o fator determinante

para o acolhimento institucional não pode estar ligado com a pobreza ou falta de recursos materiais, conforme diz o Art. 23 do ECA “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”. Portanto, a falta de acesso a recursos materiais como, água encanada, roupas limpas, várias refeições ao dia não podem ser determinantes na perda, ou suspensão do poder familiar, mas as vezes isto se torna o fator determinante para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pois considera-se como negligência familiar situações que estão relacionadas a dificuldades financeiras da família. A negligência é um tipo de violência, retoma-se o conceito conforme Guerra;

A negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle (GUERRA, 2008, p. 33).

A omissão de necessidades físicas como aponta a autora é considerada uma negligência. Contudo, quando se realiza uma visita a alguma família que teve a suspensão do poder familiar por negligência, observa-se que a família não é omissa a tais necessidades por escolha própria. Muitas vezes toda a família não tem acesso a esses recursos e sofre esta violência em consequência da pobreza. Isto se reflete em todos os membros da família, não somente com a criança/adolescente, mas não porque a família está confortável com aquela situação, mas porque não consegue melhorar suas condições de vida por processos sociais, como desemprego e pobreza. Portanto, confunde-se em muitas ocasiões pobreza com negligência e conseqüentemente ocasiona no acolhimento institucional.

As violências que determinam o acolhimento institucional conforme o depoimento são as mais diversas, física, psicológica, abuso sexual e negligência. A reprodução da violência nas famílias das crianças/adolescentes, estão ligadas conforme Guerra (2008) a violência estrutural. A autora descreve que;

[...] características de sociedade como a nossa, marcadas pela dominação de classe e por profundas desigualdades na distribuição da riqueza social. É esta violência que conduz uma parcela de nossa infância e adolescência a uma vida indigna em termos de alimentação, habitação, oportunidade de escolarização, exploração da sua mão de obra, à tortura em instituições que deveriam propiciar o seu amparo ao seu próprio extermínio (GUERRA, 2008, p. 149).

A violência estrutural produz a vida indigna nos termos de Guerra (2008), visto que as famílias não possuem condições adequadas de alimentação, habitação, escolarização e esses fatores condicionam os cuidados que estabelecem com seus filhos. Tal relação entre violência estrutural e violência doméstica fica evidente na observação a seguir:

Visitamos nesta tarde a avó de um adolescente acolhido vítima de violência física e negligência. Até a medida protetiva ser aplicada, o adolescente residia com a avó [...] sentamos próximo a porta da frente e identificamos aspectos físicos da casa e terreno como, chão 'batido', paredes com pequenas fissuras, pátio repleto de matérias para reciclagem[...] a avó culpabiliza o neto, relata que o mesmo 'não tem jeito', não quer estudar, coisa que ela não teve oportunidade afirmar. Conta que o adolescente não possui uma boa relação com sua mãe, que vive na casa ao lado. Ela vive com outras três crianças que também são seus netos. Seu companheiro trabalha no interior da cidade, vem aos fins de semana (DIÁRIO DE CAMPO, 2019).

Esta violência estrutural é um dos processos que desencadeia a violência doméstica, pois Guerra (2008, p.149), aponta que “[...] junto com ela, coexiste a violência inerente as relações interpessoais adulto-criança, ou seja, violência doméstica”. Portanto, as duas violências andam juntas nas relações interpessoais de pais e filhos. A violência doméstica se apresenta em cinco modalidades, física, sexual, psicológica, negligência e fatal (GUERRA, 2008, p. 150).

Durante o período de acolhimento, nota-se que as crianças/adolescentes reproduzem a violência, como por exemplo comportamentos agressivos, xingamentos, sentimentos de raiva entre eles e também com os educadores da instituição, conforme a observação;

Houve muita discussão hoje entre uma adolescente e um educador. A adolescente xingava verbalmente, parecia muita brava, falava alto. Disse que 'ninguém a mandava ali dentro'. O monitor fala que apenas poderia arrumar seu quarto que estava bagunçado, mas a adolescente não gostou e continuou a xingar (DIÁRIO DE CAMPO, 2019).

É comum ver adolescentes bravos dentro da instituição existe comportamentos agressivos entre eles, com os monitores e até com as crianças. Os motivos deste comportamento são por razões aleatórias. Uma situação que geralmente produz comportamentos violentos é o desejo dos adolescentes sair da instituição para ir ter convivência com amigos e acesso a lazer e recreação e não

tem esse desejo atendido pelos educadores o que condiciona o direito a convivência comunitária dos/as adolescentes. Infere-se que a convivência comunitária acaba se reduzindo ao espaço escolar, conforme o depoimento;

[...] Eles querem né visitar amigos, a maioria quer sair a noite e como trata-se de adolescentes são menores de idade e eles não podem, então o que acontece, gera conflitos geralmente com os técnicos, ou com monitores na hora que não liberamos eles para um passeio [...], ou entre eles mesmo [...] Tem alguns que podem sair, tem liberdade para sair e voltar sozinhos, mas tudo dentro de um horário né, por exemplo até as 8 da noite. Tem casos de crianças e adolescentes eu eles precisam sair acompanhados porque geralmente esses são proibidas as visitas dos pais [...] Tem casos que precisa do carro, para levar, para buscar, se não tem possibilidade de isto então não vai, e isto é grande conflito porque né, eles ficam muito insatisfeitos em alguns momentos (DEPOIMENTO 1).

Portando, a insatisfação dos/as adolescentes por não poderem sair a determinado lugar em algum horário, gera muita insatisfação deles e que isto contribui com o sentimento de raiva que eles/as expressam cotidianamente. Guerra (2008) aponta que a violência sofrida por crianças e adolescentes geram tipos de consequências; como orgânicas e psicológicas, conforme a autora;

Orgânicas: sequelas proveniente de lesões abdominais, oculares, de fratura de membros inferiores e superiores [...]Morte: para a vítima, conhecida como violência fatal [...]
Psicológicas: [...] 1) Sentimentos de raiva, de medo quanto ao agressor; 2) Quadros de dificuldades escolares; 3) Dificuldade quanto a confiar nos outros; 4) Autoritarismo; [...] a obsessão familiar, social e política com a ordem, o controle, a obediência [...] assenta raízes na violência e na coerção [...] 5) Delinquência; [...] condutas delinquentes e punição física corporal [...] 6) Violência doméstica; a punição corporal treina a criança a aceitar e tolerar a violência na medida em que tais atos feitos pelos adultos destinam-se a ensinar obediência e submissão [...] 7) Parricídio/matricídio: como forma de acabar com a violência na casa, exterminando-se o agressor [...] (GUERRA, 2008, p. 46,47,48).

De todas as consequências da violência, a psicológica é no qual se manifesta cotidianamente na vida dos/as adolescentes, principalmente sentimento de raiva e dificuldades escolares, onde alguns dos/as adolescentes têm muitas dificuldades na leitura, onde se tem o reforço do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no turno inverso a escola. Alguns traços de autoritarismo também nota-se entre adolescentes e crianças, principalmente onde alguns adolescentes querem a obediência de algumas crianças os causando medo.

5.2 As intervenções com crianças e adolescentes e suas famílias durante o período acolhido

Evidenciou-se nos depoimentos que as intervenções com crianças e adolescentes e suas famílias ocorrem dentro da instituição, com abordagens individuais, grupais, em vários espaços da instituição, como sala de atendimento, pátio, quarto, refeitório. Com as famílias, ocorrem através de visitas domiciliares, com abordagens individuais e grupais, e também dentro da instituição em sala fechada de atendimento.

Quando acontece o acolhimento de alguma criança/adolescente, o primeiro movimento das profissionais é de acolher esse/a usuário/a, de forma que ele/a se sinta bem, confortável, a vontade dentro da instituição. Então se tem os primeiros atendimentos, conforme o depoimento;

Eu geralmente enquanto psicóloga falo, espero para ver o que a criança vai falar e converso a respeito e digo o porquê [...], tem que fala sobre essa realidade da criança [...] É falado o porquê do acolhimento, é trabalhado o atendimento psicológico através dos atendimentos individuais e psicossocial com a assistente social. Nós sempre falamos o motivo, o que que levou a esse acolhimento (DEPOIMENTO 1).

O primeiro contato com a criança/adolescente logo após o acolhimento institucional é muito importante para a construção de vínculos com a criança/adolescente. Quando se trata de adolescentes, percebe-se que eles/as se sentem sozinhos na instituição logo quando chegam, normal pois é um lugar desconhecido para eles/as. Portanto, este movimento do acolhimento das profissionais já no primeiro contato, o diálogo, e as informações a respeito de como será sua vida a partir daquele momento, são muito importantes para que as/os crianças/adolescentes não se sintam sozinhas/os e perdidos dentro da instituição.

Após o primeiro contato com a/o criança/adolescente pós acolhimento, observou-se que na primeira oportunidade de visita domiciliar, as profissionais já vão a procura da família de origem da/o criança/adolescente. Evidenciou-se que a visita domiciliar é o instrumento técnico-operativo mais utilizado pelas profissionais para intervenção profissional com as famílias das/os crianças/adolescentes em situação

de acolhimento. Conforme aponta Amaro, a visita domiciliar é um conjunto de técnicas que o profissional realiza;

É uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar. No geral, a visita domiciliar, como intervenção, reúne pelo menos três técnicas para desenvolver: a observação, a entrevista e a história ou relato oral (AMARO, 2007, p.13).

Durante as visitas domiciliares realizadas pelas profissionais, observa-se que elas utilizam a abordagem individual ou grupal dependendo da situação de cada família, com entrevista dialético-reflexiva. A primeira visita domiciliar que acontece após o acolhimento da criança/adolescente é com objetivo de orientar aquela família sobre o acolhimento institucional e também para conhecer um pouco sua realidade. Conforme o depoimento abaixo;

[...]normalmente quando a criança é acolhida enfim, é feito o primeiro, uma visita a família, ou então elas vêm nos procurar, mas vezes não vem porque não sabem que podem procurar. No primeiro momento então informa-se sobre os direitos delas, que ela tem direito a recorrer aquela decisão ali, que ela tem direito a um defensor público. Porque naquele primeiro momento a pessoa está normalmente desesperada com o acolhimento, quer tirar a todo custo a criança que é uma decisão bem grave digamos assim, dá um susto enorme né. E quase sempre, a família se vê como de certa forma que ela foi e está sendo injustiçada que está sendo culpabilizada [...] Entao não vai ser no primeiro ou no segundo atendimento que tu vai conseguir [...] confiança daquela família, que ela se abra e consiga perceber tudo que aconteceu [...], então normalmente [...] tem aquela [...] culpa ou tenta provar que o serviço é ruim que ela tem que voltar para casa (DEPOIMENTO 2).

No primeiro contato com a família de origem da criança/adolescente, percebe-se que algumas famílias não compreendem o porquê de seu filho(a) ser retirado de sua responsabilidade e ir para o acolhimento institucional. As profissionais nestes casos, informam o motivo do acolhimento que geralmente é decorrente de situações de violência doméstica e intrafamiliar. Por exemplo:

[...] uma mãe é informada que sua filha foi acolhida porque estava sendo abusada pelo padrasto. Tal denúncia foi realizada na escola visto que a menina de 14 anos falou para professora que seu padrasto a tocava abusivamente nas partes íntimas, a espiava durante o banho e não permitia que ela saísse, referindo que iria engravidar na rua. O padrasto também tinha por hábito, levar e buscar a menina na escola. Tal situação foi relatada

pelos professores para o Conselho Tutelar que determinou acolhimento institucional (DIÁRIO DE CAMPO, 2019).

No entanto, inicialmente a família não compreende essas situações como motivos para suspensão do poder familiar, havendo uma naturalização da violência no âmbito familiar. Geralmente, a família fica inconformada e então busca provar judicialmente que aquele serviço da instituição é ruim e oferece mais riscos a criança/adolescente do que sua própria casa. Evidencia-se que as famílias não confiam no serviço de acolhimento, conforme o depoimento;

É comum ter uma resistência [...] as vezes as famílias dizem não me ajudaram, porque não tiveram acesso a [...] políticas públicas, enfim e acaba [...] com a retirada da criança então [...] como as famílias, por falta de recursos, são incapazes é que nós estamos cuidando dos filhos deles, enfim, até de eles entenderem o que é este serviço também, de que não vão, necessariamente, ficar aqui até os 18 anos, porque as vezes as pessoas não sabem o que é a casa de acolhida, então acham que vão ficar lá, não sair pra lugar nenhum ou não vão poder ver, ou vão levar meu filho embora, não vou saber para onde que foi, é uma coisa de senso comum é uma visão que as pessoas tem do acolhimento (DEPOIMENTO 2).

Identificou-se que as famílias, por conta da pobreza, não conseguem cuidar dos seus filhos e isso acaba determinando o acolhimento institucional e gerando um vínculo inicialmente conflituoso entre os profissionais do serviço e os usuários, pois estes entendem que o serviço representa o mesmo Estado que não garantiu condições deles cuidar dos seus filhos e que agora retira os mesmos do convívio familiar e acusa a família qualificando-a como negligente, violenta, anormal, desajustada, etc.

As situações de pobreza vivenciadas pelas famílias são confundidas pelo Estado como uma forma de negligência a crianças/adolescentes. Observa-se estes fatos quando uma criança ou adolescente é acolhido por motivo de negligência. Constata-se a confusão entre pobreza e negligência pelo Estado quando é feita a primeira visita domiciliar aos responsáveis da criança/adolescente, conforme o diário de campo;

Visitamos a residência da mãe de duas irmãs acolhidas recentemente por motivo de negligência [...] A mãe criou as filhas sozinha, conta que é viúva e sobrevive de faxinas quando consegue alguma[...] Observa-se que a residência não tem água, a energia elétrica vem por um fio do vizinho do

andar acima, os quartos estão com portas arrancadas, paredes riscadas e roupas jogadas pela casa (DIARIO DE CAMPO, 2019).

A situação de pobreza vivenciada pela família, é afetada principalmente pelo desemprego, uma expressão da questão social inerente ao modo de produção capitalista e que se estende fortemente a nível nacional com um número alarmante de 12,7%, que representa um total 13,4 milhões de pessoas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, cria suas filhas sozinha, e a pobreza caracterizada pelo desemprego e pela falta de recursos materiais se tornam os principais motivos para o acolhimento institucional de suas filhas. Fica evidente na fala da responsável durante a visita domiciliar que para ela a pobreza é o principal motivo;

Eu sei que eu errei com elas[...] podem ver, aqui não tem água, a luz o vizinho me empresta, tá uma bagunça a casa eu sei disso[...] Mas eu sempre criei as minhas filhas sozinhas[...] Eu não trabalho, faço minhas faxinas quando arrumo alguma[...] elas estão muito bravas comigo porque foram parar lá na casa, a menorzinha nem tanto porque é muito apegada a mim, a mais velha está (DIARIO DE CAMPO, 2019).

No primeiro contato com a responsável pelas meninas, se teve um breve diálogo de aproximadamente vinte minutos, onde se buscou aprofundar suas relações familiares e também informar sobre o acolhimento institucional de suas filhas. Também foi elucidado para a senhora, que poderia visitar suas filhas quando bem entender já que não existia nenhuma proibição do poder judiciário. Na mesma semana, a mãe das adolescentes compareceu a instituição para visitar as filhas, onde então aconteceu a intervenção dentro da instituição e fora de seu âmbito domiciliar, individualmente e em sala fechada. Durante a entrevista a mãe relatou:

A mais nova é apegada a mim[...] eu pude conversar um pouco com ela. A maior, não quis nem me ver, não me deixou chegar perto[...] Ela tem um comportamento assim, conheço bem ela[...] Mas aqui as gurias estão bem, tem comida, vão para o colégio e tem roupas lavadas[...] mas eu vou dar um jeito para ter elas de volta[...] (DIARIO DE CAMPO, 2019).

Neste caso específico, a mãe das adolescentes afirma que suas filhas estão bem, ou seja, não tem a visão de que o serviço realizado é ruim, no entanto,

demonstra uma relação de afeto com as mesmas e relata com frequência que vai tirar as filhas daquela situação.

No dia em que foram acolhidas as duas meninas, iniciou-se as atividades do projeto de intervenção dos estagiários da instituição, onde se formou um grupo com adolescentes da instituição para um diálogo crítico reflexivo sobre a violência no processo de interação social. Uma das meninas, a adolescente, esteve presente no grupo, embora não se tinha criado vínculo ainda com outros adolescentes acolhidos bem como com os estagiários, relatou como se sentia naquele momento, “ Eu não queria estar aqui. Estou com raiva da minha mãe porque ela deixou isto acontecer” (SIU, 2019). A adolescente demonstra um sentimento de raiva de sua mãe por estar em um lugar desconhecido, o que não é estranho, percebe-se que todos os acolhidos demonstram o mesmo sentimento, bem como, se sentem rejeitados pela família.

No intuito de esclarecer para a família/responsável sobre o trabalho realizado na casa de acolhida, são realizadas várias aproximações por meio de visitas domiciliares com o intuito de explicar o processo burocrático que envolve o acolhimento, assim como para aprofundar o conhecimento das relações sociais e privadas da família. Nesse processo se busca vincular com a família e superar aquela compreensão inicial na qual o serviço é concebido como “inimigo” da família.

A realidade é muito complexa, muito maior do que a nossa percepção ou visão possa assimilar (AMARO, 2007). A reconstrução dos vínculos familiares entre família e criança/adolescente acolhido é um processo lento devido a essa realidade muito complexa, onde não é em uma nem duas visitas domiciliares que se compreende as necessidades da família a partir da relação que tais demandas estabelecem com a totalidade (AMARO, 2007).

As intervenções com as famílias fora da instituição na tentativa de reconstruir vínculos nem sempre são realizadas com sucesso, acontecem cotidianamente de algum membro familiar não se encontrar em casa naquele momento prejudicando assim as aproximações. Este problema acontece por um simples fator, visita surpresa. A equipe técnica não informa a família sobre o dia e hora da visita, mas que isto é uma estratégia, e como aponta Amaro, é sempre bem-vinda;

Nessa perspectiva, então, a aparição de situações ou fatores surpresa na visita é sempre bem-vinda. Esteja, portanto, sempre pronto para o inesperado. Além disso como a realidade é complexa, não se apresse em fazer interpretações sobre o que você vê. Muitas vezes, diante dos nossos olhos, invariavelmente preconceituosos e pouco hábeis do ponto de vista investigativo, a realidade que nos surpreende ou choca tende a se manifestar como um desvio ou perversão quando na verdade não é nada disso. Não vá acreditando nos padrões de realidade que você conhece para neles encaixar a vida real das pessoas que você vai visitar (AMARO, 2007, p. 22).

A visita domiciliar é utilizada para conhecer a realidade daquela família aos poucos. Nela o profissional deve estar aberto para a surpresa, para algo inesperado, porque se a família souber que os profissionais virão podem maquiar aspectos da realidade.

Algumas crianças/adolescentes recebem visitas de seus familiares dentro da instituição, onde também se há intervenção. Mas também alguns acolhidos não recebem visitas, o convívio familiar nesses casos é uma dificuldade, conforme o depoimento;

Depende muito de cada situação! Mas assim, a gente nunca fala da família, é orientação geral para não falar mal. Claro que existem casos as vezes que o acolhido chega com uma proibição de visitas, então se trabalha a questão da família, mas não tem como garantir a convivência familiar. A convivência comunitária eles continuam tendo, por exemplo assim, frequentando os lugares que já frequentavam antes, [...] a mesma escola, eles têm vínculos com aquelas pessoas, se eles frequentavam algum programa ou de identificar o que eles gostam, por exemplo, eles gostam de sair com amigos [...] (DEPOIMENTO 2).

A equipe técnica orienta os educadores/cuidadores da instituição para não falar mal das famílias por mais grave o motivo que se tenho cometido, pois isto prejudicaria a reconstrução dos vínculos familiares com os/as acolhidos. Os educadores/cuidadores estão sempre presente no cotidiano de todos(as) os(as) acolhidos, porém quando algum familiar chega para visita, esses profissionais não trabalham com os familiares, apenas os recebem dentro da instituição, onde a maioria dos familiares tem a liberdade para conversar com seu filho(a).

Alguns acolhidos(as) não podem receber visitas, tem proibições, outros tem visitas assistidas conforme o depoimento;

Tem casos que as famílias não querem mais saber, há uma rejeição com relação a essas crianças/adolescentes. Então é trabalhado a questão da

visita, tem crianças e adolescentes que recebem visitas, tem outras que não recebem porque são proibidas as visitas ou porque os familiares não têm vontade de visitá-los. E também tem alguns que recebem visitas assistidas por determinação judicial. O que seria isso, um dos técnicos tem que estar presente ou um dos monitores tem que estar sempre presente durante o acontecimento destas visitas (DEPOIMENTO 1).

Dependendo do tipo da violência que se acarretou o acolhimento institucional, se tem a proibição das visitas que é decidida via audiência, no qual os casos mais repentinos são onde as crianças/adolescentes foram vítimas de abuso sexual, portanto não poderá receber visitas. Outro tipo de visita é a assistida, onde também é decidida em audiência, que devido as particularidades do caso, determina-se pelo juiz que alguém da equipe técnica esteja presente quando acontecer.

A rejeição de alguns familiares em relação a criança/adolescente é percebida durante as visitas domiciliares, onde os pais ou responsáveis não tem uma boa relação com seus filhos(as) e não tem interesse em visitá-los. Quando os pais revelam que não possuem nenhum interesse do retorno de seu filho(a) ao seu lar, é trabalhado o retorno familiar com a família extensa, ou se a família quer mas a criança/adolescente não deseja retornar aquele lar também se busca outras maneiras de garantir o convívio familiar.

As profissionais da equipe técnica realizam um trabalho interdisciplinar, onde o serviço social dialoga com o olhar de outra profissão perante as expressões da questão social, no qual se complementam para a efetivação do trabalho. Conforme Gomes;

O Serviço Social constitui-se uma profissão essencialmente interdisciplinar, já que não conta com uma teoria própria e sim dialoga com diversas teorias, na busca de compreender e responder às questões oriundas da questão social. Contudo, o Assistente Social também possui seus limites e não pode ser capaz de responder à complexidade que se evidencia na sociedade. O profissional chamado a atuar em uma equipe interdisciplinar – não apenas o Assistente Social, como todos os profissionais - deve atentar-se para uma série de fatores para que o projeto de trabalho interdisciplinar não se converta em trabalho multidisciplinar (GOMES, S/ANO, p. 2).

A equipe técnica da instituição é formada por duas profissionais, e portanto, trabalham em conjunto quando saem para visitas domiciliares, porém dentro da instituição trabalham juntas e também de maneira individual onde cada profissional

realiza suas intervenções de acordo com a teoria de sua formação profissional e posteriormente contribuem uma a outra para o seu trabalho.

As profissionais trabalham em conjunto conforme o depoimento abaixo;

No caso, dentro da instituição são só dois profissionais, sou eu e tem a psicóloga. A gente trabalha por exemplo, as vezes eu tenho as minhas intervenções e ela tem as delas e algumas a gente faz em conjunto. Cada uma tem o seu olhar da sua profissão. Ela vai levar muito para o lado da psicologia [...], são saberes que se complementam [...], cada um contribui e entende da sua forma a gente vai construindo tudo assim [...] as intervenções a partir do olhar dos profissionais frente aquela situação, então estamos sempre trocando ideias que podem se preencher (DEPOIMENTO 2).

Saberes que se complementam, desta forma se trabalha a equipe técnica, entre a visão da psicologia e do serviço social onde a visão de cada profissional tem o olhar da sua profissão perante as situações derivadas das expressões da questão social e, portanto, neste caso se forma um trabalho psicossocial.

5.3 As estratégias construídas pela equipe profissional para reintegração das crianças e adolescente ao convívio familiar e comunitário

Revelou-se conforme os depoimentos, que a equipe profissional busca garantir a reintegração dos/as acolhidos/as ao convívio familiar e comunitário utilizando-se de visitas domiciliares, visitas das famílias a instituição, da preservação da criança/adolescente na mesma escola e da permissão a passeios com limites de horários. Evidenciou-se também que a ressignificação dos vínculos familiares é obstaculizado pela gravidade da violência vivenciada nas relações familiares e também pela dificuldade de superação da violência por razões relacionadas a condições objetivas de vida que dificultam a reflexão da família sobre a violência que em algumas vezes é naturalizada pela mesma.

A instituição é um lugar desconhecido para as crianças/adolescentes acolhidos, o primeiro contato das crianças e adolescentes com os profissionais quando se é acolhido é importante para que não se sintam isolados na instituição. O depoimento abaixo ilustra como se tem o primeiro contato;

No primeiro momento [...] nós acolhemos a criança/adolescente, ela/ele passa por atendimento com a psicóloga, individual e um atendimento com a assistente social e depois um atendimento psicossocial, as duas profissionais atendem a criança. Se for caso de irmãos, nós atendemos individualmente, depois atendemos em grupo, mas sempre no sentido individual e psicossocial (DEPOIMENTO 1).

O primeiro contato com a criança/adolescente quando se é acolhido na instituição, é geralmente com a equipe técnica, mas também acontece casos que o primeiro contato é com os educadores/cuidadores. O horário de trabalho da equipe técnica não é 24 (vinte e quatro) horas e não se trabalha aos finais de semana, ao contrário dos educadores/cuidadores, que intercalam turnos 24hrs por dia todos os sete dias da semana. Sabe-se que o conselho tutelar é o órgão que realiza os acolhimentos e a qualquer momento se pode vir a acolher alguma criança ou adolescente. No entanto, é importante ressaltar que estes trabalhadores não intervêm com as crianças/adolescentes e suas famílias, apesar de permanecerem sempre próximos no cotidiano. No regimento da instituição consta que os educadores não intervêm diretamente com as crianças e adolescentes, no entanto, isso é uma incoerência porque os mesmos passam mais tempo com as crianças e adolescentes do que os técnicos de serviço social e psicologia. Desse modo, infere-se que os profissionais técnicos necessitam articular seu trabalho com a intervenção dos educadores porque por mais que conste no regimento que eles não trabalham com a reinserção comunitária, eles trabalham com os cuidados das crianças e recebem as famílias nos momentos de visitas, assim como acompanham cotidianamente as crianças saídas da instituição.

As profissionais da equipe técnica buscam as famílias que tiveram a suspensão do poder familiar através das visitas domiciliares, o primeiro contato com a família é feito logo após o acolhimento da criança/adolescente através da visita domiciliar. A equipe técnica sai duas vezes na semana, seja para o primeiro contato, seja para o fortalecimento de vínculos. Percebe-se durante as visitas, que as famílias não sabem o que é o acolhimento institucional e acabam achando que não poderão ver mais seus filhos e se veem na posição de injustiçados. O depoimento abaixo de uma mãe expressa a indignação com acolhimento;

A minha filha gosta de querer sair com as amigas dela [...] mas eu conheço todas elas, querem só matar aula e ficar por aí na rua [...] então eu não deixo ela sair e ela fica brava e me enche de desaforo[...] mas eu que crio ela e sempre falo desses mal caminho para ela, mas ela fica com raiva até com os irmãos dela. Agora que vocês acolheram quero ver vocês cuidar dela [...] é fácil chegar e acolher, mas quem criou ela fui eu [...] (DIARIO DE CAMPO, 2019).

A mãe da adolescente não concorda com o acolhimento, demonstra no primeiro contato indignação com a reprovação dos profissionais da rede quanto ao seu modo de criação da filha e afirma que tem seus equívocos como mãe, mas sempre desejou o bem da menina. O motivo do acolhimento institucional da adolescente conforme os conselheiros tutelares, foi por violência física, os conselheiros em um diálogo com equipe técnica, relataram que houveram várias denúncias de maus tratos e relatos da própria menina;

[...] duas vizinhas denunciaram que ela (mãe) maltratava a menina [...] deixava-a de castigo com os joelhos em tampinhas de garrafas. A menina nos confirmou e ainda falou que a deixava sozinha cuidando dos irmãos e voltava estressada e batia nela [...] uma professora da escola também me contou que uma amiga dela (adolescente) falou da relação com a mãe (DIARIO DE CAMPO, 2019).

No primeiro contato com a adolescente acolhida, a equipe técnica utiliza uma abordagem individual em sala fechada, onde se dialoga com a adolescente para tentar entender sua relação com mãe. A adolescente relata com poucas palavras, pois a equipe técnica naquele momento são pessoas estranhas a ela, visivelmente se sente incomodada em falar sobre “Ela me deixava cuidando dos irmãos, saía e voltava estressada e me batia, só batia em mim. Não me deixava sair para nada (DIARIO DE CAMPO, 2019)”. A adolescente não quis falar mais sobre o assunto, a equipe técnica respeitou sua decisão no momento.

Em outra visita domiciliar com a mãe da adolescente vítima de violência física, a equipe busca compreender a relação familiar entre mãe e filha, a mãe nega que cometeu violência;

Falaram que eu espanco a guria [...] só olharem se ela tem marcas no corpo então[...] Eu que crio, tenho que impor limite. Se eu deixo, ela falta aula para sair com as amigas delas que não querem nada com nada. O meu jeito é assim, mas bater como dizem que eu bato? Não! (DIARIO DE CAMPO, 2019).

A reprodução da violência por parte dos pais, com já dito antes, perpassam as relações familiares vividos pelos pais em suas épocas quando criança/adolescente. Considerando estas relações normais naquele período de sua vida, desenvolvem consequências destas relações agressivas. A reprodução desta violência em seu modo de criação atravessa as relações quando criança/adolescente e se reproduzem quando adultos, desta maneira se perpetua a violência nas famílias (GUERRA, 2008).

A mãe da adolescente se sente inconformada, para ela estão tratando como indevido a maneira que a cria sua filha. Em outras abordagens com a adolescente, a mesma relata que não deseja voltar para sua casa, “Não quero voltar ‘tia’. Ela só me bate” (DIARIO DE CAMPO, 2019).

As visitas domiciliares realizadas pelas profissionais, sempre tem um objetivo, onde a equipe técnica discute antes como irá intervir com aquela família durante a visita domiciliar, o que vão observar, qual o tipo da abordagem, se vão utilizar perguntas abertas ou não, conforme o depoimento;

[...] tem alguns aspectos gerais [...] condições de moradia, identificar algumas coisas, o lugar onde mora, se frequenta já algum serviço, tipo CRASS, ESF [...] as condições de trabalho da família, entender mais, daí é feito alguns questionamentos no sentido de entender melhor a dinâmica da família, se existem outros responsáveis, como que se dava essa relação, até pra gente identificar se ela está frequentando o serviço ou não, quais as necessidades da família, de entender melhor (DEPOIMENTO 2).

Uma importante estratégia da equipe técnica é verificar se a família frequenta ou já frequentou algum serviço da rede socioassistencial, pois se confirmada esta hipótese, se poderá obter mais informações sobre aquela família e assim poder compreender mais a fundo sobre aquela realidade na perspectiva de reconstrução de vínculos. No caso de a família nunca ter frequentado os serviços da rede, as visitas domiciliares também acontecem na busca da reintegração familiar da criança/adolescente, bem como visitas de membros da família natural a criança/adolescente a instituição.

As visitas dentro da instituição dependem de cada caso, conforme o depoimento abaixo;

[...] quando não tem nenhuma proibição a gente estabelece com a família um cronograma de visitas, por exemplo, tem possibilidade de vir cinco dias

na semana (inaudível) então a gente conversa com a criança para ela saber que ela está aqui, mas que não perdeu o contato com a família [...] se tem familiares em outros lugares aí a gente utiliza através de telefonemas o contato telefônico. Troca de fotos agora com as redes sociais eles tem acesso os adolescentes, troca de fotos, conversas por redes sociais. Não tem nada proibido, então é assim, quanto mais a família poder participar do processo e não fique afastada antes ela vai conseguir que a criança volte [...] se não tiver nenhuma proibição, os pais também participam quando tem festas do dia das mães e dia dos pais (DEPOIMENTO 2).

Percebe-se que o fortalecimento de vínculos familiares se torna dificultoso quando se tem pela frente uma proibição do poder judiciário de visitas dos membros da família natural da criança/adolescente. Portanto, a criança/adolescente passa por uma situação muito difícil, primeiramente pelo afastamento do seu convívio familiar devido a alguma violência sofrida, e posteriormente a proibição destes membros familiares de a visitar dentro da instituição. No entanto, os motivos que determinam a proibição de visitas são determinados via ato judicial, e compreende-se que a vítima estando próximo dos membros familiares poderá quebrar os possíveis vínculos que ainda se tem.

Nos casos de abuso sexual, por exemplo, a suspensão do poder familiar é apenas um trânsito burocrático para perda do poder familiar, então o ato judicial de afastamento que impede o convívio do pai com as crianças conduz os profissionais da casa de acolhida a busca de familiares na família extensa porque já sabem que o poder familiar será suspenso, portanto a família natural é descartada nesses casos para a reintegração familiar. No entanto, existem outros casos nos quais o ato judicial que afasta os pais do convívio com os filhos é de situações menos graves que o abuso e a criança/adolescente pode voltar ao convívio familiar, todavia existe um afastamento temporário do convívio.

Um caso por exemplo, onde uma criança foi acolhida vítima de violência física, a mãe não vive com o pai, e visita a criança na instituição e percebe-se que ela comete alienação parental. A equipe informa o poder judiciário do ocorrido, onde se determina a visita assistida dessa mãe. As visitas então passam a ser realizadas apenas em horário em que uma das profissionais da equipe técnica está na instituição. Desta forma se realiza atendimentos com o pai e a mãe individualmente, para que se busque compreender suas relações, de forma que a criança não esteja vulnerável a violência novamente.

As situações onde se proíbe visitas são os casos considerados mais graves, como aponta o depoimento abaixo;

[...] normalmente, quando são casos mais graves, por exemplo situações de abuso sexual. Normalmente por parte do pai [...] neste caso já é encaminhado para suspensão do poder familiar [...] este é um dos fatores que se entende que não tem como haver uma reintegração com a criança/adolescente. A suspensão no caso, ela é de pais que abusam de castigos físicos com filhos [...] ou como fala no ECA que vai contra moral e os costumes[...] a gente faz a solicitação para destituição, mas quem vai abrir este processo é o ministério público (DEPOIMENTO 2).

Quando uma criança/adolescente é acolhida, a família tem a suspensão do poder familiar, no qual é temporário enquanto estiver em acolhimento. A perda do poder familiar, geralmente ocorre quando a família natural comete a violência considerada mais grave, abuso sexual, no qual se perde totalmente os vínculos com a criança/adolescente. O abuso sexual é considerado muito grave e quando uma criança/adolescente é acolhida vítima desta violência, são proibidas as visitas dos membros familiares e, portanto, uma estratégia para o fortalecimento de vínculos comunitários é a busca pela família extensa em outros municípios que não sejam próximos da família natural. No entanto, caso não haja esta alternativa, busca-se a medida excepcional de garantia de convivência familiar, a adoção.

A família extensa, é uma estratégia para uma possível convivência familiar. No entanto, quando a família extensa mantém vínculo com a família natural, em casos de abuso, se descarta a convivência familiar com esta família, por considerar que a criança/adolescente poderá ter contato novamente com o abusador. Os fortalecimentos de vínculos são muito importantes para o desenvolvimento em serviços de acolhimento conforme ressalta o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido é importante que este fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento – visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referência da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo (BRASIL, 2009, p. 25).

Percebe-se aqui uma incoerência com a lei, onde fortalecimento dos vínculos devem ocorrer nas ações cotidianas durante o acolhimento. Sabe-se que os educadores da instituição nesse caso, estão presente no cotidiano da criança/adolescente todos os dias inclusive aos finais de semana, mas não realizam tal trabalho conforme o regimento da instituição. O regimento da casa de acolhida não vai ao encontro com a lei, as atribuições dos educadores ficam apenas para situações de transporte para escola, para exames de saúde, higiene pessoal, ou seja, não se considera que ocorre o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nessas ações cotidianas. O regimento delega apenas a equipe técnica a finalidade de trabalhar os vínculos familiares e comunitários, sendo que tal equipe tem contato com as crianças/adolescentes somente durante a carga horaria de trabalho na instituição que é de 8 horas por dia, ao contrário dos educadores que ficam 24 horas por dia na instituição.

O fortalecimento de vínculos familiares se torna, portanto, inexistente em casos de crianças/adolescentes vítimas de abuso sexual, devido a proibição de visitas e aproximações por parte da família natural, salvo em casos que a família extensa vive em outros municípios e que não tenham relação com a família de origem. Percebe-se durante o cotidiano de estágio, que o trabalho do desenvolvimento humano, e a construção da identidade como sujeito e cidadão como apontam as orientações técnicas, ficam atribuídas nesses casos para a equipe técnica, através de atendimentos durante o cotidiano profissional, no qual especificamente nesses casos as crianças/adolescentes não tem convivência familiar apenas comunitária.

O acompanhamento das famílias em que não se tem proibições de visitas, com intuito de fortalecimento de vínculos e compreensão de suas relações familiares é um processo lento e demorado, pois como já dito, algumas famílias demonstram resistência e indignação pelo acolhimento. Esta dificuldade vai mudando aos poucos conforme a equipe técnica realiza suas intervenções com esta família.

Acompanhar as famílias de origem também é um movimento importante para a criança/adolescente, conforme as orientações técnicas;

A implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar, iniciada imediatamente após o acolhimento, é fundamental, pois, com o passar do tempo, tanto as possibilidades de reintegração familiar,

quanto de adoção podem tornar-se mais difíceis. O prolongamento do afastamento da criança ou adolescente pode provocar enfraquecimento dos vínculos com a família, perda de referências do contexto e de valores familiares e comunitários, exigindo preparação ainda mais cuidadosa no caso de reintegração familiar. Do mesmo modo, o prolongamento desnecessário do encaminhamento para adoção, nas situações em que esta constitui a melhor medida para a criança ou adolescente, pode reduzir consideravelmente as possibilidades de colocação familiar, em virtude das dificuldades observadas no contexto brasileiro para a realização de adoções de crianças maiores e de adolescentes (BRASIL, 2009, P. 35-36).

O fortalecimento de vínculos familiares é realizado pela equipe profissional cotidianamente, mas há riscos, como aponta as orientações técnicas, porque com o passar o tempo pode se tornar mais difícil a reintegração familiar, pois a criança/adolescente permanece afastada do convívio familiar, surgindo assim uma rotina dentro da instituição onde não tem relações familiares e nesse processo os vínculos com a família vão se desfazendo.

O direito a convivência familiar é reconhecido na Constituição Federal de 1988, através do artigo 227, e assegurado pelo ECA no artigo 19. No entanto, percebe-se que ao se acolher uma criança/adolescente vítima de abuso sexual, não se consegue garantir a convivência familiar, pois há uma proibição de contato com a família natural, e a família extensa se for próxima a natural é descartada, então busca-se o convívio familiar através da adoção. A adoção torna-se uma possibilidade neste caso, mas não é uma garantia, devido ao contexto brasileiro que pais dispostos a adotar tem um perfil de adoção e que na maioria das vezes as crianças/adolescentes cadastrados para adoção não atendem estes requisitos dos pais.

Há outras dificuldades para efetivar a reintegração familiar, as ausências de políticas públicas no município em alguns casos agravam esta dificuldade conforme o depoimento;

[...] Eu acho que as dificuldade é em relação as próprias políticas públicas, por exemplo assim, aqui em são borja não tem uma política de saúde mental para crianças e adolescentes, CAPS i, isto é uma dificuldade muito grande e vai dificultar depois no processo de reintegração familiar porque seria um espaço onde deveria instruir a família, acompanhar a família, porque as vezes alguns casos decorrem da questão de saúde mental da criança e do adolescente [...] (DEPOIMENTO 2).

A rede não possui uma política pública voltada a saúde mental infantil, onde na instituição já se tem um adolescente com transtorno de borderline, o que dificulta

a reintegração familiar. Nesses casos a equipe trabalha muito a questão psicológica com a adolescente, onde se tem atendimentos não só na instituição, mas também com profissional do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). O trabalho de reinserção das crianças e adolescentes na família é inviabilizado porque a família, devido as muitas demandas imediatas, não se implica com a ressignificação dos vínculos com os filhos acolhidos. Muitas vezes, as situações de violência psicológica, física, ou sexual na relação dos pais com os filhos são naturalizadas porque os próprios pais também foram educados com violência e portanto naturalizam tal conduta na relação com os filhos porque aprenderam assim em suas experiências sensíveis. Aliado a isso, existem uma série de demandas relacionadas a sobrevivência, a fome, a falta de dignidade e humanidade que são decorrentes da pobreza e inviabilizam a reflexão crítica necessária a mudança nas relações estabelecidas com os filhos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou desvendar o seguinte problema de pesquisa, Como a intervenção dos/as profissionais da casa de acolhida com as famílias que tiveram suspensão do poder familiar, contribuem para a resignificação das relações familiares que determinaram o afastamento das crianças e adolescentes da convivência familiar e comunitária. Para responder o problema foram formuladas três questões norteadoras, a primeira enfatiza os tipos de violências sofridas pelos acolhidos, a segunda problematiza a intervenção das profissionais com as famílias, e a terceira as estratégias elaboradas para reintegração familiar e comunitária.

Constatou-se que a violência doméstica e intrafamiliar são os determinantes mais imediatos do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, porque os dados demonstraram que a pobreza contribui para que a negligência seja produzida na relação dos pais com os filhos. A precariedade de políticas públicas de emprego e assistência social obstaculiza a materialização do ECA na realidade objetiva produzida pelo modo de produção capitalista porque a premissa de que a ausência de recursos materiais para o cuidado com os filhos não se caracteriza como razão para suspensão, ou perda do poder familiar e não se encaixa na realidade na qual o desemprego, a pobreza e ausência de políticas públicas gera um contexto de negligência com as famílias pobres. Infere-se que muitas situações caracterizadas como negligência são resultados da pobreza da família que condiciona os cuidados que estabelecem com seus filhos. Também há, em razão da pobreza, um embrutecimento humano e a reprodução de situações de violência física e psicológica porque os pais que educam com base nessas opressões também foram educados assim o que produz uma naturalização dessas formas de violência. A suspensão e a perda do poder familiar são o resultado desses processos sociais desencadeados pela questão social e visíveis imediatamente em situações de violência doméstica e intrafamiliar.

Os processos sociais que perpassam as relações familiares como desemprego, pobreza e falta de políticas públicas manifestam a violência estrutural vivenciada pelas famílias. A violência estrutural é um dos processos desencadeantes da violência doméstica e intrafamiliar onde as famílias reproduzem tal violência no modo de criação de seus filhos. A violência é reproduzida pelas famílias porque os

pais repetem na educação dos filhos o modo como foram educados por seus pais em um ciclo de violência que tende a se perpetuar porque nela as relações de violência são banalizadas.

A intervenção das profissionais com as famílias e com as crianças/adolescentes para a reconstrução dos vínculos suspensos pelo acolhimento, são realizadas dentro e fora da instituição. Com as famílias, logo após o acolhimento dos filhos, é realizado uma visita domiciliar, no entanto, essa abordagem depende da disponibilidade do carro institucional. As famílias muitas vezes não sabem o que é o acolhimento, alguns pais e mães pensam que não vão mais ver seu filho, como se o acolhimento fosse uma prisão. Também há famílias que não concordam com o acolhimento e ficam a todo instante tentando provar que o serviço é ruim, que seu filho não está seguro acolhido, ou seja, os acolhimentos às vezes as deixam inconformadas. Isso dificulta inicialmente a reconstrução dos vínculos, pois até que se trabalhe com família que a o acolhimento é temporário e que lá a criança/adolescente vai à escola, revê seus amigos, tem alimentação, roupas lavadas a família demora a confiar no serviço e acaba tendo um distanciamento do filho naquele momento.

Com as crianças/adolescentes é trabalhada a reconstrução dos vínculos dentro da instituição. São utilizadas abordagens individuais e até coletivas dependendo do caso. Percebeu-se que a equipe técnica trabalha com absoluta transparência com os acolhidos. Eles são informados sobre tudo que acontecer sobre sua família, como por exemplo dias de visitas, se existe algum membro da família extensa com interesse na sua guarda, bem como o motivo que os levou para acolhimento. Membros familiares também podem visitá-los dentro da instituição. Não poderão receber visitas aqueles que forem vítimas de violência considerada mais grave como o abuso sexual por exemplo. Outros também não poderão se haver alguma restrição do poder judiciário.

Evidenciou-se que os adolescentes não possuem uma boa relação com alguns educadores da instituição. Este processo resultante do sentimento de raiva de alguns adolescentes, onde estando acolhidos se sentem na condição de rejeitados pela família. Outro fator se dá pela convivência comunitária, alguns gostariam de sair principalmente à noite, como se tratam de adolescentes a noite não se tem a permissão da equipe técnica, causando assim sentimentos de raiva e

dificultando aproximações para reintegração familiar e comunitária, causando assim também fuga de alguns adolescentes.

Percebeu-se também que há casos de acolhimento em que o Estado considera negligência a pobreza das famílias que não possuem condições adequadas para a criação de seus filhos. A pobreza das famílias, às vezes, é considerada como um fator determinante para o acolhimento o que vai de encontro com o ECA. A família que não possui condições adequadas de habitação, alimentação, ou recursos materiais são recorrentes das expressões da questão social como desemprego, pobreza, e o não acesso a políticas públicas. A família, portanto, não se sente confortável com aquela situação, mas não é negligente, é a falta de políticas públicas que colaboram para pobreza, e o Estado negligencia assim as famílias e ainda acolhe seus filhos os julgando como negligentes.

As estratégias utilizadas pela equipe técnica para a reconstrução familiar e comunitária são visitas domiciliares, visitas dos membros familiares à instituição, e a permanência da criança/adolescente na mesma escola. Percebeu-se que o tipo de violência é um obstáculo para reintegração familiar. O abuso sexual, por exemplo, quando se tem um caso assim, a família natural é descartada automaticamente, e se a família extensa for próxima também se descarta por considerar que a vítima possa ter contato novamente com o abusador. Nestes casos a criança/adolescente não tem convivência familiar, salvo se a família extensa for de outra cidade e não mantiver contato com a família natural e ainda estiver disposta a ter a guarda da criança/adolescente. Somente é garantido em casos de abuso a convivência comunitária, nas relações estabelecidas no âmbito escolar, ou em passeios diurnos. Outro fator que dificulta a reintegração familiar, se a criança/adolescente tiver restrições a visitas, dependendo do caso, poderá haver determinação judicial da visita assistida por exemplo. Ou poderá ocorrer proibições de visitas por um período determinado judicialmente. Tanto a visita assistida quanto a proibição de visitas, dificultam o fortalecimento de vínculos, pois na visita assistida os membros familiares muitas vezes não se sentem à vontade, gerando um incômodo e afastando o contato com a criança/adolescente. Na proibição de visitas a família fica afastada da criança/adolescente, o trabalho com essas famílias se torna inexistente naquele momento. Busca-se a família extensa para convivência familiar.

A família extensa é uma alternativa como estratégia para convivência familiar, busca-se esta estratégia para assegurar a convivência familiar da criança/adolescente. No entanto, a família extensa pode vir a não querer esta aproximação, por não ter condições de cuidar desta criança/adolescente ou por medo da família natural da criança/adolescente. A família extensa poderá sentir medo da família natural às vezes, por ter a sensação de retirar os filhos da família que os criaram, desta maneira entrariam em conflito, então preferem não ficar com a guarda da criança/adolescente para não se sentirem incomodados.

Percebeu-se várias dificuldades para reintegração familiar, das quais surgem as minhas proposições. Uma delas devido à precarização do trabalho, a instituição não possui carro próprio para visitas domiciliares, é cedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), no qual também se cede à outras instituições. Este fator dificulta o trabalho, pois a equipe pode somente usar esta ferramenta de trabalho dois turnos diários por semana.

Outro fator, a inserção de educadores no trabalho de reintegração familiar. Os educadores passam mais tempo junto aos acolhidos do que as profissionais da equipe técnica e os vínculos são construídos em ações cotidianas conforme aponta a legislação de orientações técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. No entanto, o cotidiano dos educadores remete-se apenas aos cuidados com higiene, alimentação, transporte, como informa o Art.27 do regimento interno da casa da acolhida.

Outra questão refere-se da restrição para visitas de membros familiares, onde muitas vezes não se trabalha com a família natural devido às proibições das visitas. Ainda que seja grande a dificuldade, devem ser trabalhados por considerar que o acolhimento é temporário e com o passar do tempo o distanciamento das famílias pode dificultar mais ainda e acarretar no isolamento da criança/adolescente. Com vínculos familiares inexistentes por conta do isolamento, havendo assim uma rejeição das famílias, outra alternativa seria a família extensa, ainda assim como possibilidade de convivência familiar, não como garantia, e últimos casos a adoção. A adoção não garante que criança/adolescente irá ter convívio familiar, sabe-se que os processos de adoção no Brasil possuem perfis de crianças que pais procuram adotar e elegem características que na maioria das vezes vão de encontro com as da criança/adolescente cadastradas para adoção.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lindamar. A concepção de família que orienta a intervenção profissional do assistente social. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18297>. Acesso em: 10/06/2019 as 22:47.

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: Guia para abordagem complexa**. Porto Alegre. 1ªed. AGE, 2003. 2ª ed. 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 2016.

BRASIL. **Código de Menores**. Lei 6.667, de 10 de outubro de 1979.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Código Civil**. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-busca-de-trabalho>. Acesso em: 19/05/2019.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>
Acesso em: 10/06/2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e Modernidade**. Perspectivas (São Paulo), v.22, p.41-59. 1999. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1994/05/20.pdf>. Acesso em: 15/06/2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5.ed. – 8. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Nilvania Alves. **Serviço social e interdisciplinaridade: confluências e desafios**. Disponível em: <http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/b0/b05174b2-f299-4679-8d9a-70cdd43580ed.pdf>. Acesso em: 26/05/2019.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisita**. 6.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 20.ed. São Paulo, Cortez; (Lima, Peru): CELATS, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O capital**. 13. Ed. Livro 1, v. I e v. II. Rio de Janeiro: Beltrand, 1989.

MIOTO, Regina Celia. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 12, N.2, P. 163-164 176, JAN./JUN. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 15/06/2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto**. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976

SÃO BORJA (Município). Secretaria Municipal de Desenvolvimento. **Unidade de acolhimento institucional para Crianças e adolescentes**. Regimento interno Casa de acolhida. Prefeitura de São Borja. 2017.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4421437/mod_resource/content/1/Jesse%20Souza%20-%20A%20Elite%20do%20Atraso%20%281%29.pdf. Acesso em: 12/06/2019.

TÜRCK, Maria da Graça Gomes. **Serviço Social Metodologia da Prática Dialética**. Porto Alegre, Ed Gratrück, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título projeto: O desafio de reconstruir vínculos familiares: um estudo a partir de experiências sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em São Borja.

Acadêmico pesquisador responsável: Regison Antunes Machado

Instituição: Universidade Federal do Pampa – Unipampa, Campus São Borja/RS

Telefone celular do/a pesquisador/a para contato: 5599103-9485

Prezado/a Senhor/a

Você está sendo convidado/a para participar, como voluntário/a, em uma pesquisa cujo título é **“O desafio de reconstruir vínculos familiares: um estudo a partir de experiências sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em São Borja”**, que tem por objetivo analisar como são trabalhados os vínculos familiares/comunitários das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento do município de São Borja.

Por meio deste documento e a qualquer tempo você poderá solicitar esclarecimentos adicionais sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar. Também poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Quanto à metodologia a ser utilizada para a coleta de informações destaca-se a utilização de duas técnicas (questionário e entrevista). O questionário será composto por nove questões abertas, que respeitem sua oralidade enquanto sujeito, a fim de obter um levantamento mais amplo sobre o tema de pesquisa. Também no intuito de coletar dados mais ricos se fará o uso de gravador durante a entrevista.

O pesquisador garante que as informações obtidas serão utilizadas apenas para a construção do trabalho de conclusão de curso, podendo você ter acesso às suas informações e realizar qualquer modificação no seu conteúdo, se julgar necessário. Seu nome e material que indique sua participação não será divulgado e você não será identificada/o.

No que diz respeito aos benefícios, os resultados dessa pesquisa poderão subsidiar na compreensão da realidade de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Os resultados poderão ser divulgados através de disponibilização do estudo na biblioteca e nos espaços sócio ocupacionais.

Caso ainda haja dúvidas você poderá pedir esclarecimentos nos endereços abaixo:

Regison Antunes Machado - Email: am.regis99@gmail.com – Telefone:5599103-9485

Após ser esclarecido/a sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra será arquivada pelo pesquisador responsável.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do/da Participante da Pesquisa

Nome do Pesquisador Responsável

Assinatura do Pesquisador Responsável

Local e data: _____

APÊNDICE B – ROTEIRO NORTEADOR DA ENTREVISTA

- 1) Com quais demandas tu intervém na casa de acolhida?
- 2) Quais os motivos que determinam a suspensão do poder familiar?
- 3) Como você trabalha com as famílias das crianças acolhidas? Como vocês trabalham a relação das crianças com as famílias?
- 4) Como são trabalhadas as intervenções com as crianças e adolescentes e suas famílias durante o período acolhido tendo em vista que o acolhimento é temporário?
- 5) Como o seu conhecimento profissional contribui com o trabalho desenvolvido
- 6) Como ocorre o trabalho interdisciplinar?
- 7) Como são construídas e quais são as estratégias e as dificuldades para efetivação da reintegração familiar?
- 8) Quais os desafios que você encontra para superar as causas do acolhimento institucional das crianças e reintegra-las ao convívio familiar e comunitário?

APÊNDICE C – ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Será observado durante o período de estágio.

- 1) Como e quando acontecem as intervenções com os/as acolhidos e suas famílias;
- 2) Como são as relações dos/as acolhidos dentro da instituição, entre eles/as e com os monitores e a os/as profissionais;
- 3) De que forma profissionais Assistente Social e Psicóloga trabalham em uma perspectiva de interdisciplinaridade e como planejam estas ações;